REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2018

Conteúdo

INTRODUÇÃO – Enquadramento histórico 3
MISSÃO 4
VISÃO 4
VALORES 4
ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT) 5
COMPETÊNCIAS DA DRCT 5
COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS 7
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT) 7
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA) 8
Secção de Apoio Administrativo (SAA) 9
Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico 10
AMBIENTE INTERNO/RECURSOS 12
Instalações/Localização/contactos 12
Recursos Humanos 13
RECURSOS MATERIAIS 15
Equipamento informático 15
Equipamento telefónico 15
Ferramentas de gestão 16
Comunicação e informação 18
RECURSOS FINANCEIROS 20
Descritivo das ações do Plano 20
Orçamento de funcionamento 23
Plano Anual de investimentos 2018 23
Investimento previsto para 2018 (total e por projeto), por origem dos fundos 24
Comparação 2018/2017 do investimento previsto (total e por projeto) 24
Pontos fortes do Orçamento/investimento 26
Pontos fracos do Orçamento/investimento 26
Legislação de suporte à ação 28
AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT 31
POLÍTICA SETORIAL – INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - 2018 32
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2018 35
OBJETIVOS OPERACIONAIS 2018 36
ATIVIDADES PREVISTAS 36
PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES 36
Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3) 36

Infraestruturas e projetos da área do espaço e diligências sobre o AIR-Centre 38
Parques de Ciência e Tecnologia.....38
Centros de Ciência.....39
Concurso CanSat Portugal 2018 e Europeu 2018 – Santa Maria 41
PLANOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 42
✓ Plano de Internacionalização de C&T dos Açores 42
✓ Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores) 46
✓ Transfer + - Iniciativa de apoio à investigação em contexto empresarial e à transferência do conhecimento.....51
✓ Iniciativa PRO-TIC 55
CALENDARIZAÇÃO.....58
Iniciativas na área do espaço e AIR-Centre 64
Outras ações prioritárias para 2017 65
CONCLUSÃO.....66

INTRODUÇÃO – Enquadramento histórico

No final de 2012, no âmbito da orgânica do XI Governo Regional dos Açores aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, a Direção Regional Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC) é extinta e os seus serviços divididos por dois departamentos do governo: é criada na dependência do Gabinete do Secretário Regional da Educação Ciência e Cultura a Direção de Serviços da Ciência com competências apenas para a área da Ciência e a área da Tecnologia é integrada na Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações (DROPTC), da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT).

Em 2013, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, é aprovada a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRECC, saída do XI Governo Regional dos Açores, sendo criada a Direção de Serviços da Ciência (DSC), que integra o gabinete do SRECC. Na sua orgânica compreende 2 unidades flexíveis: a Divisão de Gestão de Programas e Projetos (DGPP) e a Divisão para a Investigação e Desenvolvimento e para a Difusão da Cultura Cientifica (DIDDCC).

Em 24 de julho de 2014 é alterada a orgânica do XI Governo Regional dos Açores através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, afetando mais uma vez o setor da Ciência, sendo novamente criada a Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), com competências na área da ciência e tecnologia, integrada na então recém-criada Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT).

Na sequência desta reestruturação orgânica a meio do XI GRA, foi publicada a 20 de fevereiro de 2015, pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/2015/A, a nova orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRMCT.

No seguimento do **Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A de 21 de novembro de 2016 que aprovou a atual orgânica do XII Governo Regional dos Açores,** não houve alteração da orgânica especifica da DRCT.

Desde a sua criação, enquanto direção regional ou direção de serviços, a promoção da ciência e da investigação na RAA tem constituído sempre uma das suas principais áreas de atuação. O desenvolvimento das tecnologias, em particular das tecnologias da informação e comunicação, constitui a segunda área de atuação principal ao longo de quase todo o seu período de existência, com exceção do curto período de tempo, no âmbito da legislatura anterior, entre novembro de 2012 e julho 2014.

MISSÃO

Promover o conhecimento científico-tecnológico e a inovação para consolidar a sociedade do conhecimento na região, propondo as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência e tecnologia e coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução.

VISÃO

"O potencial científico e tecnológico dos Açores como estratégia de desenvolvimento."

VALORES

Os principais valores incutidos aos colaboradores e pelos quais todos procuram reger as suas atitudes, ações, escolhas e decisões são:

- ✓ Orientação para o serviço público;
- ✓ Melhoria contínua e inovação;
- ✓ Justiça, imparcialidade e integridade;
- ✓ Rigor, transparência e legalidade;

ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT)

(1) Diretor Regional
(2) Diretor de Serviços
(3) Chefe de Divisão

COMPETÊNCIAS DA DRCT

Compete à DRCT:

a) Propor as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência, tecnologia, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;

b) Propor a definição das grandes linhas de financiamento e execução da política regional nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Propor e executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;

d) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental, inovação e modernização tecnológica e da sociedade da informação e do conhecimento e acompanhar a sua execução;

e) Promover a criação e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e divulgação da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;

f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico ou tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;

g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores públicos e privados em matéria de ciência e tecnologia através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

h) Apoiar os cidadãos através de meios tecnológicos, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

i) Promover, através da inovação e modernização tecnológica, a garantia da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

j) Apoiar e coordenar a modernização tecnológica do setor público regional, com especial incidência no uso das novas tecnologias da informação, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;

l) Apoiar a modernização e inovação tecnológica e a transferência de tecnologias para o tecido económico e social;

m) Desenvolver uma base de dados para a avaliação do potencial científico e tecnológico regional;

n) Promover a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência, tecnologia e sociedade da informação e do conhecimento, de acordo com a lei aplicável e em colaboração com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria.

No âmbito da DRCT, compete ao Diretor Regional da Ciência e Tecnologia zelar pela implementação das políticas regionais nas áreas acima indicadas. O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia tem competência delegada para outorgar, em nome da Região, em todos os contratos que respeitem ao serviço em causa, podendo ser substituído no exercício dessa competência delegada, nas suas ausências e impedimentos, pelo seu substituto legal ou por qualquer outro diretor regional da SRMCT para o efeito designado por despacho do secretário regional. As suas funções são exercidas em estrita colaboração com o Diretor de Serviços e com as Chefias de Divisão.

COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS

A Direção de Serviços está incumbida de prestar todo o apoio ao Diretor Regional, contando, para isso, com a colaboração das Chefias de Divisão, demais Técnicos Superiores e Pessoal Administrativo.

À Divisão Financeira e Administrativa, compete, tal como o nome indica, a supervisão da área administrativa e financeira, quer no que se refere ao orçamento do Plano quer ao Orçamento destinado a fazer face às Despesas Correntes.

À Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico compete, entre outras, colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnologias e da sociedade de informação e promover programas e projetos no domínio da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, em estrita colaboração com o Diretor de Serviços, Técnicos Superiores a exercer funções sobre a sua alçada e pessoal administrativo.

Cada Chefia de Divisão tem a seu cargo vários Técnicos Superiores, bem como pessoal administrativo.

Todas estas funções estão definidas na orgânica destes serviços, conforme **Decreto Legislativo Regional nº 4/2015/A, de 20 de fevereiro.**

Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT)

É uma unidade orgânica que tem por missão coordenar e desenvolver as ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da ciência, investigação, inovação e difusão da cultura científica e tecnológica, enquanto instrumentos da promoção da sociedade do conhecimento em toda a Região, a mesma é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

Compete à DSCT, nomeadamente:

a) Aplicar as medidas de política regional, definidas pela tutela, nos domínios da investigação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e difusão da cultura científica, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;

b) Propor e submeter à aprovação superior, os instrumentos de financiamento e execução orçamental da política regional das áreas referidas na alínea anterior;

c) Executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;

d) Gerir o programa de atribuição de incentivos financeiros, no âmbito do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;

e) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica e tecnológica, desenvolvimento experimental, inovação e difusão da ciência e tecnologia e acompanhar a sua execução;

f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico e tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;

g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores público e privado em matéria de ciência, tecnologia e do conhecimento através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços competentes na matéria;

h) Promover, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico a inovação e modernização, como garantias da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

i) Desenvolver uma base de dados das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional.

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA)

A DGFA é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau e a esta divisão compete, designadamente:

a) Apoiar a preparação de programas e projetos a financiar pela DRCT;

b) Participar no processo de avaliação de candidaturas a financiamentos de programas e projetos dinamizados pela DRCT;

c) Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;

d) Avaliar e emitir pareceres sobre relatórios financeiros de acompanhamento e execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;

e) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;

f) Preparar a proposta dos orçamentos anual e de médio prazo das despesas do plano e de funcionamento da DRCT;

g) Assegurar a coordenação e o controlo financeiro dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;

h) Emitir pareceres e informações de caráter financeiro e orçamental;

i) Colaborar na elaboração dos planos e relatórios de atividades;

j) Proceder à recolha e tratamento estatístico de dados financeiros e de gestão;

k) Preparar os processos a submeter aos programas e fundos comunitários de apoio;

l) Coordenar e garantir o normal funcionamento dos serviços de apoio administrativo da DRCT;

m) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Secção de Apoio Administrativo (SAA)

A SAA depende diretamente da DGFA. À SAA compete, designadamente:

a) Assegurar o serviço de expediente geral do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;

b) Proceder ao registo, classificação, arquivo e controlo da documentação do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;

c) Organizar e manter atualizado o inventário dos bens duradouros confiados aos serviços da DRCT;

d) Organizar e efetuar os procedimentos necessários à aquisição de bens destinados ao consumo corrente dos serviços da DRCT;

e) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa relativos à execução dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;

f) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa cujo pagamento foi efetuado pela dotação do fundo de maneio da DRCT;

g) Prestar informação de cabimento de verbas;

h) Dirigir e superintender os assistentes operacionais afetos à DRCT;

i) Reunir e preparar os elementos necessários ao processamento dos vencimentos e demais remunerações, assim como manter o cadastro e o registo biográfico do pessoal devidamente atualizados;

j) Proceder ao controlo de assiduidade do pessoal;

k) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Compete à DDCT, designadamente:

a) Desenvolver estudos conducentes à definição da política de investigação científica, difusão da cultura científica e desenvolvimento tecnológico e inovação;

b) Apoiar o desenvolvimento de ações no âmbito do ensino superior e colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnologias e da sociedade de informação;

c) Elaborar os programas anuais e plurianuais de apoio à investigação e difusão científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação;

d) Promover programas de caráter plurianual para o apoio ao funcionamento, reequipamento e desenvolvimento de instituições científicas, assim como para o apoio a instituições dedicadas à divulgação científica e à dinamização da sociedade de informação;

e) Promover programas e projetos no domínio da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;

f) Promover a realização de seminários, colóquios, conferências e palestras dirigidas para a divulgação científica e tecnológica;

g) Promover programas e projetos para a formação e qualificação de recursos humanos na área da ciência e da tecnologia;

h) Promover a realização de exposições para a divulgação do conhecimento científico e tecnológico;

i) Promover a criação de redes e sistemas de informação científica e tecnológica;

j) Promover e apoiar o ensino experimental das ciências e da educação científica nas escolas;

k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;

l) Apoiar os cidadãos com deficiência através de meios tecnológicos;

m) Apoiar a participação da comunidade científica e tecnológica em reuniões de cariz científico e contribuir para a realização de eventos desta natureza na Região;

n) Garantir o processo de avaliação das candidaturas aos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação da cultura científica e da sociedade de informação;

o) Avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de progresso e de execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação científica e da sociedade de informação;

p) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;

q) Estudar e propor a implementação de medidas decorrentes da integração europeia nas matérias da sua competência;

r) Coligir e organizar toda a informação publicada de interesse para a DRCT, assim como preparar e promover a divulgação de eventos, informações e demais assuntos relacionados com as atividades da DRCT;

s) Apoiar a fixação nos Açores de projetos de vanguarda em áreas tecnológicas fundamentais ou emergentes;

t) Promover as necessidades e a cidadania digital;

u) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

Refira-se que na de na dependência da SRMCT funciona o **Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT)**, organismo de coordenação e gestão no âmbito dos recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira.

Em articulação com a DRCT, as suas principais atribuições centram-se:

- No apoio e gestão da formação avançada, através da atribuição de bolsas de investigação de diferentes tipologias;

- No financiamento e/ou participação em organizações de eventos internacionais de relevância para a comunidade científica;
- Na dinamização de parcerias e divulgação de programas de financiamento externos à RAA, de entre os quais se destaca o HORIZONTE 2020, participando nesse âmbito, como coordenador ou parceiro, em projetos internacionais, mas também regionais e nacionais, apoiando e integrando as entidades de I&D regionais.

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, por inerência de funções, desempenha, igualmente, o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, desta feita, apoiado por dois vogais.

AMBIENTE INTERNO/RECURSOS

Instalações/Localização/contactos

A DRCT passou a ocupar, desde maio de 2013, o edifício onde se encontra atualmente instalada, em frente ao Mercado da Graça. A DRCT ocupa os 2 pisos superiores do edifício e sótão. O edifício no presente com a integração da Estrutura de Missão para o Espaço dos Açores (EMA-E), já começa a não corresponder às necessidades da DRCT, em termos de instalações físicas, estando a ser efetuadas intervenções e ajustamento do espaço, inclusive para acolher eventuais recursos ao abrigo dos programas de ocupação.

Em 2015 foram efetuadas algumas obras de recuperação no edifício localizado nas traseiras daquele em que atualmente a DRCT se encontra instalada, o qual foi ocupado pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT). Neste momento, com o aumento de recursos humanos contratados pelo FRCT no âmbito dos projetos internacionais em que está envolvido, o espaço também já se encontra totalmente lotado.

Morada: Rua do Mercado nº, 21
9 500 -326 Ponta Delgada
Telefone: 292202400 (Geral SRMCT) / Fax: 296 288 686

Para a **comunicação e para acesso à informação institucional** por parte dos potenciais beneficiários estão instituídos os seguintes endereços de correio eletrónico e sítios da internet:

- **Endereço institucional da DRCT:** info.drct@azores.gov.pt **-** figura como o "endereço eletrónico institucional" e/ou a "porta de entrada" ao nível de eventuais solicitações dos utilizadores externos. O expediente reencaminha e direciona os assuntos ao nível das entradas em SGC.

- **Plataforma idia-SG -** idia@azores.gov.pt - endereço eletrónico para controlo das notificações automáticas de *interface* no âmbito dos projetos inseridos na plataforma idia-SG e para esclarecimento de questões ou dúvidas colocadas pelos beneficiários sobre a mesma.

- **Scientific Samples** - com o *email* scientific.samples@azores.gov.pt – criado para a receção dos pedidos de recolhas de amostras para fins científicos.

- **Endereço do FRCT**: frciencia@azores.gov.pt

Sítios da internet:

SRMCT - http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct

DRCT – http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-drct/

FRCT - http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-frct/

Portal Ciência e Tecnologia Açores – http://www.azores.gov.pt/Gra/CTacores

Plataforma de gestão IDIA-SG - http://idia.azores.gov.pt/ (frontend)

Recursos Humanos

Para além do Diretor Regional e dos 3 dirigentes (1 diretor de serviços e 2 chefes de divisão), a DRCT conta atualmente a exercer funções nas suas instalações, com **16 elementos,** (excluindo 1 operacional/motorista afeto ao gabinete da SRMCT e os 2 vogais do FRCT e o pessoal da EMA-E).

Direção Regional da Ciência e Tecnologia	
Diretor Regional	Bruno Miguel Correia Pacheco
Diretor de Serviços	João Manuel da Rocha Gregório
Técnico Superior/Jurista	Margarida Rosa Borges Giesta Pimentel da Palma
Técnico Superior /Secretária do DRCT	Maria da Luz Amaral Dutra
Apoio Administrativo	
Coordenadora Técnica/Chefe de Secção	Natividade Soares Martins Machado
Assistente Técnica/Contabilidade	Helena Margarida Pacheco do Rego
Assistente Técnica/ Expediente/ Património	Maria Teotónia da Câmara Coelho
Assistente Técnica (apoio à DDCT)	Antónia Teixeira dos Santos Ribeiro
Assistente Técnica	Ana Conceição Tavares Pascoal
Assistente Técnica/ Aprovisionamento	Florinda Maria Medeiros Pereira
Assistente operacional/motorista SRMCT	Eduardo Roberto Cordeiro Cabral
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa	
Chefe de Divisão (DGFA)	Vagner Cordeiro Silva
Técnico Superior	António Fernando Alves Marçal
Técnico Superior	Pedro Nuno Rebelo Pavão
Divisão para o Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	
Chefe de Divisão (DDCT)	Mónica Paulo de La Cerda
Técnico Superior	Maria Luciana Lisboa Ananias
Técnico Superior	Luís Carlos Pacheco Amaral
Técnico Superior	João Carlos Teixeira Martins
Técnico Superior	Ana Maria Rodrigues Freitas

Pessoal afeto à DRCT a exercer funções no Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, mas remunerado pelo orçamento de funcionamento da DRCT:

Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Francisco José Boto Soares Pinto
Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Célia de Jesus Pacheco Amaral
Técnico Superior	Gisela Maria Costa do Nascimento
Técnico Superior	Maria de La Luz Paramio Martin

Pretende-se que em 2018, as duas técnicas superiores não estejam afetadas exclusivamente ao FRCT, apoiando também, alguns dos trabalhos/ações em curso na DRCT. Dai serem contabilizadas acima no número de pessoal afeto e/ou a trabalhar na DRCT.

Pessoal remunerado pelo orçamento de funcionamento da DRCT a exercer funções a tempo inteiro na execução, implementação e desenvolvimento dos projetos da EMA Espaço do Gabinete do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Coordenador	Luís Ramalhais dos Santos
Vogal (quadro da DRCT)	Francisco Luis Wallenstein Macedo
Vogal	Sara de Viveiros Pavão

Pessoal da DRCT em requisição noutros serviços

Técnico Superior - Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA)	Jorge Parreira Esteves Pereira

Existem, ainda, alguns recursos humanos (10 no total) ao abrigo de projetos internacionais, os quais se encontram na alçada do FRCT.

A coordenadora técnica e as assistentes técnicas da DRCT dão também apoio ao FRCT na vertente administrativo-financeira e de expediente.

Funciona no espaço da DRCT a Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço, na alçada do Gabinete do SRMCT, a qual integrou 3 novos elementos que se dedicarão a essa área específica, com apoio administrativo e orçamental da DRCT.

RECURSOS MATERIAIS

Equipamento informático

O computador faz parte do equipamento disponível em cada posto de trabalho da DRCT. Para além de computador portátil, todos os colaboradores têm acesso a impressora, fotocopiadora e digitalizador, equipamentos que se encontram distribuídos pelos 2 pisos ocupados pela DRCT, de acordo com as necessidades. No entanto, alguns destes equipamentos não são em número suficiente para fazer face às necessidades atuais, pelo que se encontram previstas algumas aquisições para 2017.

Equipamento telefónico

Em cada posto de trabalho é disponibilizado ao colaborador um telefone de tecnologia VOIP sobre IP ao qual corresponde uma determinada extensão de rede.

Para fazer chamadas internas basta marcar os dígitos que constam da lista interna de contactos.

Para efetuar chamadas externas para números fixos, dado que cada extensão tem acesso direto à rede, deve marcar-se o dígito "0" e, seguidamente, o número que se pretende ou solicitá-lo à telefonista. Para estabelecer contacto com a telefonista, deve marcar-se o dígito "9".

As chamadas externas para números móveis são obrigatoriamente efetuadas através da telefonista, com exceção dos dirigentes que têm acesso direto à rede móvel.

O número geral da DRCT é o **292 202 400**, com atendimento da telefonista (central telefónica na Horta), que transfere depois as chamadas para o colaborador.

Ferramentas de gestão

Na DRCT encontram-se disponíveis as seguintes ferramentas de gestão:

FERRAMENTAS DE GESTÃO
GeRFIP
SGC
Idia- SG
Kelio
W EuroSal2000

Segue-se uma breve explicação da sua utilidade e respetiva aplicação prática.

GeRFIP

(*Lei nº 8/ 2012 de 21 de fevereiro* - Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas)

O Gerfip é uma aplicação informática de gestão contabilística e financeira partilhada pelos diferentes organismos da administração pública regional, que permite a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Esta plataforma eletrónica é utilizada pela DGPP e pela SAA na gestão do Plano da DRCT.

SGC - Sistema de Gestão de correspondência

O SGC é a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais. Possuindo uma instância própria de SGC, a DRCT encontra-se integrada na instância SGC0010.

Pode ser acedida através do link http://sgcweb.azores.gov.pt/ e é utilizada por todos os trabalhadores da DRCT. Pode também ser acedida através de *email* de acesso interno cablado à rede local e também à rede exterior, via internet.

Idia-SG

O idia-SG é uma aplicação informática de gestão de incentivos e projetos na área da investigação, desenvolvimento e inovação dos Açores, à qual se acede, em *backoffice*, através do endereço http://idia.azores.gov.pt/bo/ . Permite a gestão de toda a informação relativa aos concursos abertos no âmbito das medidas de apoio, de financiamentos e projetos que vão sendo implementados, incluindo submissão de candidaturas *online*, efetuada através do endereço http://idia.azores.gov.pt/ .

De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso à aplicação idia-SG, para gestão das várias fases dos processos de atribuição e controlo dos incentivos na área da Ciência e Tecnologia.

DO.IT

Plataforma digital de serviços online (Sistema Integrado de Gestão de Serviços e Processos) – é uma plataforma partilhada por várias entidades do GRA direcionada para a disponibilização de serviços online na área de recursos humanos da DRCT, com o objetivo de facilitar e agilizar os processos administrativos relacionados com requerimentos de férias,

deslocações, etc. A plataforma foi também já utilizada num concurso público para a designação do Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira e para a inscrição num evento promovido pela DRCT.

Kelio

O Keilo é um sistema de Gestão de Tempos e Controlo de Acessos utilizado para registo e controlo de assiduidade. A verificação biométrica é feita através de um cartão indentificador que facilita a utilização do sistema por parte dos funcionários.

À data atual também é possível a utilização da marcação e controle de assiduidade com recurso ao relógio de ponto digital disponibilizado pela SRMCT, sendo a validação da assiduidade exercida pelas chefias, relativamente ao pessoal que lhes está afeto.

WEurosal2000

Trata-se de uma aplicação informática utilizada para gestão de recursos humanos (assiduidade) e processamento de bolsas de formação avançada dos bolseiros com contrato com o FRCT.

SIGRHARA

O SIGRHARA (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores) é um portal que visa a concretização de uma gestão integrada dos recursos humanos da administração regional. Integra, assim, informação sobre todos os colaboradores, constituindo-se como um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos. É constituído por registos que incluem o arquivo de todas as informações relevantes no âmbito da atividade funcional e profissional dos colaboradores, bem como todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos.

Comunicação e informação

Rede GRA e Correio eletrónico

Todos os colaboradores da DRCT estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (**rede GRA**), à qual se acede através do *log in* constituído por nome do utilizador, composto pelas iniciais do primeiro e último nome, seguidas de 6 dígitos relativos ao dia e ano de nascimento (p. ex. AB231937), e uma password individual de acesso.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pelo Centro Coordenador das Comunicações, Tecnologias de Informação e Inovação (CCCTII) da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações (DROPC), sendo mediado pela Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação que apoia a SRMCT.

O Serviço de sistema ***Comunicator*** **(*Microsoft Lync*)** permite a comunicação *online* em tempo real entre os colaboradores da DRCT e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional. A *Microsoft Lync* é uma ferramenta corporativa que possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões *online*.

O ***Outlook*** disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas. É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio eletrónico do GRA sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.

A comunicação interna, a todos os níveis, sob a forma escrita, é suportada preferencialmente por **correio eletrónico**. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via. Cada trabalhador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

O vídeo-skipe é também uma forma de comunicação muito em uso, designadamente no âmbito da gestão de projetos e contactos internacionais em que o serviço está envolvido.

A **Página Web** desta Direção Regional encontra-se disponível no endereço http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct-drct/. A mesma dá acesso ao portal Ciência e Tecnologia http://www.azores.gov.pt/Gra/CTacores .

Este espaço constitui-se como o meio privilegiado de acesso à informação institucional por parte da população em geral e do público alvo em particular, designadamente com a informação sobre o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, a divulgação da atividade da DRCT e dos concursos que são abertos.

RECURSOS FINANCEIROS

Descritivo das ações do Plano

5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores

5.1.1 - Infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do SCTA

A ação engloba o apoio às entidades de investigação e de difusão da cultura científica e tecnológica que integram o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, bem como aos projetos e atividades por elas desenvolvidos, tendo em vista a consolidação de uma rede de referência, sustentada e de excelência na área da ciência, nos Açores.

5.1.2 - Inovação, capacitação científica e implementação de projetos de investigação em contexto empresarial

A ação engloba o apoio a projetos de ID&I em contexto empresarial, visando o desenvolvimento e a incorporação de novas capacidades e competências nas empresas, de forma a promover a transferência do conhecimento para o mercado e apoiar a conversão de ideias em inovação, através da implementação de processos, serviços ou sistemas inovadores, ou de novos produtos, ou, ainda, a melhoria dos existentes.

5.1.3 - Internacionalização da investigação regional

A ação engloba o apoio a iniciativas transversais de cooperação científica e tecnológica internacional e o apoio à comparticipação em programas e projetos de I&D financiados pela União Europeia, bem como o apoio à integração em organizações, comissões e redes científicas internacionais. Visa-se, assim, consolidar áreas científicas e tecnológicas estratégicas

para a Região, apoiando iniciativas de cooperação transnacional de investigação e desenvolvimento tecnológico.

5.1.4 - Produção, formação e divulgação científica e tecnológica

A ação engloba o apoio à participação de investigadores em reuniões científicas, à organização de reuniões científicas e de caráter tecnológico nos Açores, à publicação de edições científicas, à implementação de projetos do ensino experimental das ciências e de difusão da cultura científica e tecnológica. Inclui o apoio ao desenvolvimento das TIC em espaços públicos e à generalização do uso das tecnologias pela população e comunidade em geral e, em particular, pelos cidadãos com deficiência.

5.1.5 - Formação avançada

A ação engloba as iniciativas que visam a qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, através da concessão de bolsas de investigação e de bolsas de técnicos de investigação e gestão que contribuam para o incremento da I&D nos Açores.

5.1.6 - Promoção de um plano de emprego científico

A ação engloba as iniciativas que visam promover a excelência da investigação na Região, estimulando a fixação de recursos humanos qualificados e a integração de quadros qualificados nas entidades do sistema científico e tecnológico dos Açores, nas empresas e/ou na administração pública, através de um plano de apoio ao emprego científico.

5.1.7 - Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores

Esta ação visa cofinanciar o acréscimo de encargos resultante das despesas decorrentes da estrutura tripolar da Universidade dos Açores.

5.1.8 - Projeto RAEGE

Aquisição de terrenos, registos e contratação de serviços associados ao projeto de arquitetura e engenharia para a implementação da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais - RAEGE - Flores.

5.2 - Ações de Valorização e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação

5.2.1 - Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação

A ação visa suportar os encargos com a organização de ações/eventos de promoção da CT&I: eventos de promoção científica, tecnológica, de inovação, transferência do conhecimento e eventos públicos sobre e com o SCTA, ou ainda de promoção/atração de projetos/investimentos internacionais de I&D na Região.

5.2.2 - Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do sistema científico e tecnológico

A ação caracteriza-se pelo desenvolvimento de iniciativas transversais de coordenação e dinamização, revisão e atualização da Agenda Digital e Tecnologia dos Açores (ADTA). Iniciativas transversais de coordenação e dinamização da RIS3; de representação da RAA em redes e projetos internacionais e de monitorização/acompanhamento do SCTA.

5.3 - Iniciativas, Projetos e Infraestruturas de Base Tecnológica

5.3.1 - Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais

A ação visa o desenvolvimento de projetos digitais integrados e enquadrados na ADTA e a criação/desenvolvimento de plataformas digitais online para facilitar a comunicação com o cidadão.

5.3.2 - Implementação de infraestruturas tecnológicas

A ação visa a dinamização dos projetos para a área do Espaço, a gestão e montagem da antena Perth (Up grade da ESA Tracking), bem como a gestão, aquisição de terrenos, equipamentos e instalação de infraestruturas para as estações RAEGE de Santa Maria e das Flores, atividade a cargo da Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço (EMA-Espaço).

5.4 - Construção dos Parques de Ciência e Tecnologia

5.4.1 - Parque de ciência e tecnologia de S. Miguel

Revisão do projeto do lote 32 do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel com vista ao lançamento e início da respetiva empreitada. Este novo lote do NONAGON destinar-se-á à instalação de empresas vocacionadas para o desenvolvimento científico e tecnológico.

5.4.2 - Parque de ciência e tecnologia da ilha Terceira

A ação visa a assistência técnica e fiscalização, empreitada e apetrechamento do Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira, cuja construção se prevê concluir no 1.º trimestre de 2018.

Orçamento de funcionamento

A DRCT dispõe, para 2018, das seguintes dotações financeiras:

1- Orçamento de funcionamento: **879.074€,** dos quais:

- Despesas com pessoal (remunerações e encargos): 797.474€;
- Aquisição de bens e serviços correntes: 74.500€;
- Aquisição de bens e serviços de capital: 7.100€.

Plano Anual de investimentos 2018

Em linha com as competências do serviço, com o programa de governo e com as orientações europeias, em matéria de ID&I - incluindo o reforço do binómio investigação-inovação e/ou universidade-empresas e ainda o enquadramento nas estratégias de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3) - o conjunto de apoios enquadrados no Plano de investimentos da DRCT, articula-se com as medidas previstas no seu programa de incentivos (PRO-SCIENTIA), com os financiamentos do Programa Operacional Açores PO2020 e com os programas de financiamento da I&D da EU (Horizonte 2020 e Mac-INTERREG, entre outros). A comparticipação regional, nestes programas internacionais, permite captar o aumento de projetos internacionais e respetivo financiamento externo.

A proposta de Plano para 2018 prevê um investimento na área da Ciência e Tecnologia que totaliza 13,5 milhões de euros, representando um decréscimo de -9% face ao ano de 2017 (14,8 milhões de euros), em grande parte explicado pela evolução normal das empreitadas de construção dos Parques de Ciência e Tecnologia da Terceira e São Miguel. Este investimento concentra-se no Programa 5: INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, que se estrutura em 4 projetos e 14 ações.

O investimento previsto para 2018 é ligeiramente inferior ao previsto nas OMP 2017-2020 (14,5 milhões de euros) diferencial que decorre sobretudo de reavaliações e ajustamentos de calendarizações relativos aos investimentos previstos nos Parques de Ciência e Tecnologia e nas infraestruturas espaciais.

PROGRAMA 05 : CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Direção Regional da Ciência e Tecnologia							
PLANO DE INVESTIMENTOS 2017-2020	PLANO 2018						
	FINANCIAMENTO						
PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO / SUBAÇÃO	CAP50-ORAA_2018	CAP50-Fcom_2018	CAP50-Total_2018	OF-FRegFNac_2018	OF-Fcom_2018	OF-Total_2018	FIN-Total_2018
	13	14	15=13+14	16	17	18=16+17	19=15+18
TOTAL DO PROGRAMA 5: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4 821 676,79 €	3 245 596,66 €	8 067 273,45 €	50 000,00 €	5 400 000,00 €	5 450 000,00 €	13 517 273,45 €
TOTAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA (sem PCT) - 5.1+5.2+5.3	3 998 723,00 €	106 250,00 €	4 104 973,00 €	50 000,00 €	5 400 000,00 €	5 450 000,00 €	9 554 973,00 €
5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	2 831 973 €	0 €	2 831 973 €	50 000 €	5 400 000 €	5 450 000 €	8 281 973 €
5.1.1- infraestruturas, projetos e atividades no âmbito das entidades do SCTA	1 006 134	0	1 006 134	0	1 550 000	1 550 000	2 556 134
5.1.2 - Inovação, capacitação científica e implementação de projetos de investigação em contexto empresarial	0	0	0	0	1 300 000	1 300 000	1 300 000
5.1.3 -Internacionalização da investigação regional	297 000	0	297 000	0	1 500 000	1 500 000	1 797 000
5.1.4 - Produção, formação e divulgação científica e tecnológica	998 341	0	998 341	0	0	0	998 341
5.1.5 - Formação avançada	105 498	0	105 498		1 050 000	1 050 000	1 155 498
5.1.6 - Promoção de um plano de emprego científico	0	0	0	50 000	0	50 000	50 000
5.1.7 - Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores	350 000	0	350 000	0	0	0	350 000
5.1.8 - Projeto RAEGE	75 000		75 000				75 000
5.2 - Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação	103 000	0	103 000	0	0	0	103 000
5.2.1- Eventos de promoção da ciência, tecnologia e inovação	50 000	0	50 000	0	0	0	50 000
5.2.2- Iniciativas de gestão, operacionalização e monitorização do sistema científico e tecnológico	53 000	0	53 000	0	0	0	53 000
5.3 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica	1 063 750	106 250	1 170 000	0	0	0	1 170 000
5.3.1 - Ações promotoras de ecossistemas tecnológicos e digitais	38 750	106 250	145 000	0	0	0	145 000
5.3.2 - Implementação de infraestruturas tecnológicas	1 025 000	0	1 025 000	0	0	0	1 025 000
5.4 - Construção de parques de ciência e tecnologia	822 954	3 139 347	3 962 300	0	0	0	3 962 300
5.4.1 - Parque de ciência e tecnologia de S. Miguel	180 000	1 020 000	1 200 000	0	0	0	1 200 000
5.4.2- Parque de ciência e tecnologia da Ilha Terceira	642 953,79	2 119 346,66	2 762 300,45	0	0	0	2 762 300,45

Investimento previsto para 2018 (total e por projeto), por origem dos fundos

PROGRAMA/PROJETO	PLANO	OUTROS FUNDOS	INVESTIMENTO	PLANO	OUTROS FUNDOS	INVESTIMENTO
	(€)	(€)	(€)	(%)	(%)	(%)
TOTAL DO PROGRAMA 5: INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	8 067 273	5 450 000	13 517 273	100,0%	100,0%	100,0%
5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	2 831 973	5 450 000	8 281 973	35,1%	100,0%	61,3%
5.2 - Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação	103 000		103 000	1,3%	0,0%	0,8%
5.3 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica	1 170 000		1 170 000	14,5%	0,0%	8,6%
5.4 - Construção de parques de ciência e tecnologia	3 962 300		3 962 300	49,1%	0,0%	29,3%

Nota: Destaque para a construção dos parques de ciência e tecnologia, com cerca de 4 milhões de euros de investimento que concentra **49,1% das verbas do Plano** e 29,3% do investimento total.

Comparação 2018/2017 do investimento previsto (total e por projeto)

PROGRAMA/PROJETO	INVESTIMENTO 2018	INVESTIMENTO 2017	Variação
	(€)	(€)	2018/2017
TOTAL DO PROGRAMA 5: INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	13 517 273	14 856 397	-9,0%
5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores	8 281 973	6 755 499	22,6%
5.2 - Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação	103 000	150 000	-31,3%
5.3 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica	1 170 000	925 000	26,5%
5.4 - Construção de parques de ciência e tecnologia	3 962 300	7 025 898	-43,6%

Notas: Valor plano em 2017: **11.1 M €** Valor Plano em 2018: **8,1 M €**

Podemos então destacar o seguinte:

- ✓ Há uma **redução do valor global do Plano de cerca de 27%** (de 11.1 M € em 2017 face a 8.1 M € em 2018), destacando-se, contudo, **o aumento do valor de investimento previsto em "outros fundos"** (que é de 5,4 M € em 2008 quando em 2017 o valor previsto era de 3,7 M €).

- ✓ O **projeto 5.1 - Programa de incentivos ao sistema científico e tecnológico dos Açores**, com cerca de **8,2 milhões de euros de investimento (22,6% de acréscimo face a 2017)**, concentra 61% do investimento total, 35,1% das verbas do Plano e 100% das verbas de "Outros Fundos". As **verbas de "Outros Fundos",** que totalizam 5,4 milhões de euros, resultam da execução dos concursos do Eixo 1 do PO AÇORES 2020 já fechados e a abrir durante 2018, de que beneficiam e beneficiarão entidades não empresariais do SCTA (essencialmente a Universidade dos Açores), empresas (investigação em contexto empresarial) e o FRCT (formação avançada) e, também, da execução de projetos no âmbito de outros programas financiadores (PCT- MAC, Horizonte 2020, PCT-Espaço Atlântico e ERA-NET) de que beneficiam e beneficiarão a Universidade dos Açores e o FRCT.

- ✓ O **projeto 5.4 - Construção de parques de ciência e tecnologia**, com cerca de **4 milhões de euros de investimento (43,6% de decréscimo face a 2017)**, concentra 29,3% do investimento total e **49,1% das verbas do Plano**, destinando-se à conclusão do TERINOV e ao lançamento da empreitada de construção do Lote 32 do NONAGON.

- ✓ O **projeto 5.3 - Iniciativas, projetos e infraestruturas de base tecnológica**, com **1,17 milhões de euros de investimento (26,5% de acréscimo face a 2017)**, concentra cerca de 8,6% do investimento total e 14,5% das verbas do Plano, destinando-se maioritariamente à dinamização dos projetos para a área do Espaço, à preparação do *spaceport* em Santa Maria, à gestão e montagem da antena de Perth, bem como à gestão da RAEGE em Santa Maria. Refira-se, contudo, que o parlamento aprovou uma nova ação na 5.1.8, onde colocou um valor específico para a estação das Flores. Este projeto prevê ainda o

financiamento de projetos relacionados com a ADTA e as TIC´s a candidatar pela SRMCT/DRCT ao PO AÇORES 2020.

- ✓ O **projeto 5.2 - Ações de valorização e promoção da ciência, tecnologia e inovação**, com **103 mil euros de investimento (31,3% de decréscimo face a 2017)**, concentra cerca de 0,8% do investimento total e 1,3% das verbas do Plano. Destaca-se o financiamento da organização regional do concurso do CanSAT Nacional e do europeu e o retomar das edições das Jornadas da Ciência (a 1ª edição foi realizada em 2013 e a 2ª em 2014).

Pontos fortes do Orçamento/investimento

- ✓ Aumento do investimento total em atividades de ID&I, designadamente através do lançamento periódico de concursos no âmbito do PO Açores 2020 e do PRO-SCIENTIA e de uma estratégia de captação de Outros Fundos de outros programas financiadores (uma parte significativa do orçamento da ciência e tecnologia é utilizado na alavancagem de projetos que captam para a RAA fundos de diversos programas comunitários como o Horizonte 2020, LIFE, PCT-MAC, PCT-Espaço Atlântico);
- ✓ O reforço do investimento em infraestruturas tecnológicas com potencial de captação de investimento externo para a RAA, designadamente na área do espaço (investimentos em Santa Maria e nas Flores) e nas áreas prioritárias da RIS 3 regional (TERINOV e NONAGON);
- ✓ Aposta nas áreas de investigação em contexto empresarial para reforço da competitividade económica e criação do emprego qualificado;
- ✓ Continuação de uma aposta forte na formação avançada dos quadros regionais.

Pontos fracos do Orçamento/investimento

- ✓ Restrições impostas ao nível do PO AÇORES 2020 (restrições que não existiam no período 2007-2013 e que foram impostas pelos regulamentos comunitários e pela Comissão Europeia no período 2014-2020) que condicionam o investimento cofinanciado na área da ciência e tecnologia, designadamente:

- em termos de apoio a projetos de investimento especificamente ao nível das infraestruturas e aquisição de equipamentos;
- ao nível de apoio a algumas áreas não previstas na RIS3 e que assumem alguma importância científica, social e mesmo económica (ex: área espacial ou das ciências da saúde, ciências sociais e humanas), "obrigando" a uma reavaliação da RIS3 regional;
- áreas como a divulgação científica alargada e especializada encontram-se também fora do âmbito previsto no PO.

✓ Restrições financeiras na componente FSE do PO Açores 2020, podem limitar, já a partir de 2018, o plano de abertura de concursos para bolsas previsto pela DRCT. Aguarda-se, com expectativa, indicação por parte do PO Açores 2020 dos valores FSE disponíveis para o financiamento de bolsas de formação avançada para o período 2018-2020 (prioridade 10.2).

Assim, em conclusão, se considerarmos o valor do Plano, de 8.067.273 €, o investimento nos parques de C&T corresponde a cerca de 49.1 % do investimento, sobrando cerca de 4.1 milhões para as restantes ações. Deste valor sai a verba para apoio às infraestruturas espaciais (1.170.000 €), o apoio à tripolaridade (350.000 €), para o apoio à manutenção dos centros de ciência (180.000 M €), para o valor base de investimento dos centros de ciência (558.000 €), tudo compromissos assumidos, para o cofinanciamento da contrapartida regional de projetos do PO Açores em curso (103.000 € previstos), para a comparticipação regional de outros programas de financiamento europeus (297.000 € previstos), para apoio à manutenção do PCTTER (50.000 € previstos), para o apoio à promoção das Tics (projetos /infraestruturas/espaços TIC e cidadãos com deficiência em cerca de 596.658 €), e ainda para o cofinanciamento de bolsas (105.498 €), deixando pouca verba para capitalizar de forma sustentada o lançamento de outras importantes iniciativas/medidas previstas no Pro-SCIENTIA e/ou mesmo no PO Açores.

Tal situação, aliada aos constrangimentos de atraso de pagamentos pela DROT, ou ainda aliada às cativações, obrigam a um esforço redobrado na gestão das verbas e na definição de prioridades para a sua execução.

Legislação de suporte à ação

No ordenamento jurídico regional na área da Ciência e Tecnologia destacam-se:

- ***Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, de 26 de março,*** que cria o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e aprova o sistema de atribuição de incentivos financeiros, designado de *Pro-SCIENTIA;*
- ***Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho,*** que regulamenta o *Pro-SCIENTIA*.

Os referidos diplomas disciplinam o quadro normativo aplicável às entidades que se dedicam à investigação científica, difusão da cultura científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação e promoção das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Região Autónoma dos Açores e que, nesta medida, integram o SCTA.

O **PRO-SCIENTIA** visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- Consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores;
- Estimular a investigação em áreas relevantes;
- Reforçar a participação das empresas no SCTA;
- Promover a valorização económica das atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- Incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação;
- Qualificar os recursos humanos da ciência;
- Promover a cultura científica e tecnológica e assegurar o acesso generalizado à sociedade do conhecimento.

Assim, em termos gerais, no âmbito dos apoios públicos, destaca-se a execução do "**PROSCIENTIA**", Programa de Incentivos na área da Ciência e Tecnologia, cujos eixos abrangem a valorização em Ciência e Tecnologia (C&T); a cooperação e criação de parcerias

em ID&I; a qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento e a atualização em TIC.

Neste contexto, os incentivos públicos às atividades de IDT&I enquadrados no âmbito do sistema de incentivos PROSCIENTIA, focam-se, assim, num conjunto de medidas das quais se destacam:

- Apoio às unidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores com capacidade de projeção internacional, de modo a reforçar as suas competências e capacidades;
- Financiamento de projetos de investigação, enquadrados na RIS3Açores, mas também noutras áreas, dependendo verba existente;
- Investimento na formação avançada;
- Apoio à produção e divulgação científica especializada, designadamente, à organização de reuniões científicas e à publicação de edições científicas;
- Promoção da cultura científica e do ensino experimental, designadamente, através do apoio aos Centros de Ciência dos Açores, eventos de difusão da cultura científica (workshops, exposições interativas, etc)
- Apoio à disseminação das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente com investimentos específicos direcionados para os cidadãos com deficiência, de forma a promover a info-inclusão dos açorianos e a assegurar a democraticidade da sociedade da informação, reduzindo os efeitos da insularidade.
- Também com enquadramento no ProScientia relevam as medidas relativas aos incentivos da I&D em contexto empresarial, com vista à cooperação com o SCTA e à transferência do conhecimento, mas cujo financiamento sai exclusivamente do PO Açores 2020 .

A direção regional com competências nas áreas da ciência e tecnologia ou o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, no caso do financiamento ser assegurado por este, são as entidades públicas responsáveis pela gestão do PRO-SCIENTIA.

Compete-lhes:

- autorizar a abertura de concurso;
- elaborar e publicitar os editais;
- rececionar e validar as candidaturas;

- verificar as condições de elegibilidade dos promotores e das candidaturas;
- solicitar ou emitir pareceres;
- proceder à avaliação das candidaturas;
- definir e aprovar os montantes dos incentivos a conceder e as condições de execução dos projetos;
- proceder ao pagamento dos incentivos;
- acompanhar a execução dos projetos;
- revogar a decisão e atribuição do financiamento.

O financiamento de projetos decorre, em regra, da aprovação de candidaturas, no âmbito de concursos públicos, embora, em casos devidamente fundamentados, e em função da dimensão estratégica ou do interesse regional, possam ser aprovados e financiados projetos específicos, não enquadrados em processo de concurso público.

A gestão dos financiamentos atribuídos no âmbito do PRO-SCIENTIA é feita através da plataforma idia-SG, devendo os utentes do SCTA registar-se nesta plataforma, onde podem visualizar concursos; aceder a formulários; visualizar/controlar os projetos e submeter relatórios.

Para além do *PRO-SCIENTIA*, há a referir outros dois diplomas sobre o acesso a amostras de recursos naturais para fins científicos:

- ***Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/A de 20, de Março de 2012***
- ***Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2012/A, de 5 de novembro***

O primeiro estabelece na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo:
a) Ao acesso a recursos naturais, para fins científicos, que incluem os recursos biológicos e genéticos, seus derivados e subprodutos, o ar, a água, os minerais e o solo;
b) À transferência dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos;
c) À partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos.

O segundo diploma desenvolve e regulamenta aquele regime jurídico.

AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT

O Decreto Legislativo Regional que estabelece o regime jurídico do SCTA, define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas: a) Organismos de investigação científica; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Infraestruturas de Divulgação Científica e Tecnológica.

Podemos, assim, identificar toda a comunidade científica como beneficiária privilegiada da ação desta direção regional, em particular aquela que se enquadra em unidades de investigação e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu. Destacam-se, neste campo, a Universidade dos Açores e os seus centros de investigação, as unidades de investigação em contexto hospitalar, e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos, entidades gestoras dos parques de ciência e tecnologia ou institutos de novas tecnologias), assim como todos os seus investigadores e/ou gestores de ciência e tecnologia.

No que se refere à difusão da ciência e da tecnologia e à consolidação da sociedade da informação e do conhecimento, a ação da DRCT é transversal, percorrendo todos os setores da sociedade e abrangendo todos os cidadãos. Beneficiam, pois, diretamente dos apoios concedidos, na área da divulgação científica e tecnológica, instituições tão diversas como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência dos Açores, as associações sem fins lucrativos e todas as entidades, públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.

Na área da Sociedade da Informação e do Conhecimento, merece ainda particular atenção a promoção das TICs junto de todos os cidadãos, através do apoio a

espaços/infraestruturas de acesso publico, e também a grupos mais vulneráveis, o caso dos cidadãos com deficiência, através do apoio informático adaptado às entidades/infraestruturas que os acolhem.

A DRCT não sendo a gestora direta dos incentivos aos privados/empresas promove as ações na área da ID&I em contexto empresarial, na interligação com outros departamentos e, designadamente, com a Autoridade de Gestão do PO Açores 2020, assim como promove a dinamização do ecossistema de inovação regional através da dinâmica enquadrada nos Parques de Ciência e Tecnologia.

A ação da DRCT caracteriza-se, assim, pela sua acentuada transversalidade a todos os setores da sociedade e o seu universo de clientes é constituído por todos os indivíduos e/ou instituições que desenvolvem atividades de ciência e tecnologia na Região.

POLÍTICA SETORIAL – INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - 2018

O desenvolvimento global e sustentável da Região, com base numa economia assente no conhecimento e na inovação, é um objetivo concretizável através de uma forte e empenhada ação direcionada para a consolidação, modernização, dinamismo, valorização e flexibilização do sistema científico e tecnológico regional.

A importância da Ciência e da Tecnologia para o desenvolvimento e progresso socioeconómico dos Açores tem vindo a ser reconhecida, pretendendo-se continuar a fazer face aos principais desafios que se colocam ao estabelecimento de uma Sociedade do Conhecimento.

Os objetivos estratégicos para estas duas áreas são:

- A promoção da internacionalização da investigação, da participação em redes que envolvam instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer a capacitação e o crescimento do

Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação;

- O fomento da transferência do conhecimento para o tecido empresarial e da cooperação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico;

- A promoção da «Educação para a Ciência», contribuindo para o acesso generalizado ao conhecimento e às tecnologias, com vista ao despertar de vocações.

Assim, ao nível do investimento, destaca-se para 2018 a implementação de programas mobilizadores de investigação, tecnologia e inovação em setores cruciais para o desenvolvimento dos Açores, dando resposta a estes objetivos estratégicos. Prevê-se ainda reforçar a capacidade competitiva do SCTA, propiciando, por um lado, a consolidação de linhas de investigação já existentes e, por outro, o surgimento de novos eixos de investigação que vão ao encontro das necessidades da Região, nomeadamente ao nível das áreas da RIS3.

Pretende-se aprovar um **Plano de Internacionalização de Investigação, Desenvolvimento e Inovação dos Açores,** cuja operacionalização a médio prazo possa contribuir para o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação; para a captação de financiamento externo para os Açores, permitindo reforçar o eixo económico baseado em ID&I; para melhorar os índices de participação e de aprovação de entidades regionais, incluindo empresas, em programas de financiamento europeus/internacionais; para criar novas oportunidades de integração em redes internacionais de excelência.

O Plano para 2018 assenta também no reforço da capacidade de **materializar a investigação em inovação,** através das empresas, apostando na cooperação entre os centros de investigação e as empresas. É, assim, de destacar, a 2.ª edição do concurso de projetos de I&D alinhados com a RIS3, no âmbito do Programa Operacional Açores 2020, bem como a manutenção do apoio a Projetos I&D Empresas, ou seja, projetos de investigação promovidos por empresas que envolvam atividades de interação com as entidades não empresariais do SCTA, no âmbito de atividades de investigação aplicada e/ou desenvolvimento experimental,

que conduzam à criação de novos produtos, processos, sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

Além desta medida, já aberta no Programa Operacional Açores 2020 e que se prolonga até final de 2018, prevê-se o lançamento de **novas linhas de apoio com vista à valorização económica da I&D**, designadamente para a criação de **núcleos de I&D em contexto empresarial** e a atribuição de **Vales I&D,** as quais se pretendem enquadradas com a aprovação de uma **Iniciativa "Trasnfer +".**

Paralelamente, de forma complementar e integrada, o Governo Regional dos Açores dá continuidade ao processo de implementação dos Parques de Ciência e Tecnologia, que se assumem como grandes polos de competitividade e inovação. Concluído o primeiro edifício do NONAGON, proceder-se-á, em 2018, à conclusão da construção do TERINOV e ao início das diligências para a construção do Lote 32 do parque de São Miguel.

Prevê-se, também, para 2018, lançar as bases para a promoção de um novo quadro de referência para a educação científica e a difusão da cultura científica e tecnológica. Nesse sentido, pretende-se aprovar um **Plano para a Promoção da Cultura Científica**, para o qual serão definidas áreas prioritárias, e que será articulado com iniciativas de outros departamentos governamentais, como é o caso da Educação.

Em 2018 pretende-se, através do apoio à formação avançada, dar continuidade ao investimento na qualificação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia, que se tem revelado determinante para a Região, permitindo aumentar o número de doutorados e pós-doutorados em áreas de estudo e de investigação de interesse regional, reorientando, também para a formação em contexto empresarial.

O setor aeroespacial é também uma área crucial para a Região, como é evidente pelo investimento feito em infraestruturas e projetos desta natureza nos últimos dez anos. Pretende-se com este investimento beneficiar e desenvolver áreas como meteorologia e climatologia, oceanografia, geodesia, vulcanologia e sismologia, entre outras.

Para 2018, prevê-se a instalação de novas infraestruturas aeroespaciais, através da captação de novos investimentos para os Açores. Destaque para o upgrade da estação da Agência Espacial Europeia de Santa Maria, que passa a contar com uma nova antena de 15 metros de diâmetro, e que será integrada no programa cientifico PROBA3, bem como para o desenvolvimento e a dinamização científica da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais (RAEGE). Salienta-se ainda a capitalização da presença dos Açores em redes europeias como a NEREUS e a Copernicus Relays Network com o objetivo de captar para o arquipélago projetos de desenvolvimento tecnológico na área do Espaço e suas aplicações, de que é exemplo o projeto MARINE-EO.

Nas ações a desenvolver, a Universidade dos Açores, pelo seu papel central no panorama científico regional, constituir-se-á como seu parceiro fundamental, relevando o empenho do Governo, enquanto entidade promotora de um desenvolvimento regional sustentável e baseado no conhecimento, em atuar como catalisador de relações e interações e impulsionador de colaborações estratégicas entre aquela entidade e todos os agentes do sistema científico e tecnológico regional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2018

OE. 1 - Promover a internacionalização da investigação, a participação em redes e projetos que envolvam instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer a capacitação e o crescimento do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação;

OE. 2 - Fomentar a investigação em contexto empresarial, a transferência do conhecimento para o tecido empresarial e a cooperação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico;

OE 3: - Promover a «Educação para a Ciência», contribuindo para o acesso generalizado ao conhecimento e às tecnologias, com vista ao despertar de vocações;

OE 4: Fomentar a formação interna da DRCT.

OBJETIVOS OPERACIONAIS 2018

	OBJETIVOS OPERACIONAIS	COMO MEDIR
EFICÁCIA	O. 1 – Estimular a internacionalização do SCTA	Documentação relativa aos projetos e iniciativas aprovadas (SGC e plataforma idia-SG)
	O. 2 – Promover a investigação no âmbito da RIS3 quer para entidades não empresariais do SCTA quer em contexto empresarial	Documentação relativa aos concursos/ projetos aprovados (SGC; plataforma idia-SG e PO Açores 2020)
	0.3 – Reforçar a implementação de medidas/iniciativas/projetos de "educação para a ciência	Documentação relativa a projetos/concursos aprovados e iniciativas promovidas (SGC e idia-SG).
	0.4 – Incrementar a elaboração ou publicação de Avisos no PO Açores 2020	Documentação relativa à criação ou publicação de Avisos.
EFICIÊNCIA	O.5 – Antecipar, no 1º semestre, a aprovação, das resoluções relativas aos Planos e Iniciativas Estratégicas planeados.	Data/mês da aprovação
QUALIDADE	O.6 – Incrementar o nº de formações do serviço.	Documentação sobre as formações realizadas.

ATIVIDADES PREVISTAS

PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES

Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3)

No ano transato, em relatório de atividades final, já se havia destacado o variado trabalho de organização e operacionalização no âmbito da RIS3 Açores, podendo resumidamente destacar-se:

1. Publicação da Resolução do Conselho de Governo nº 109/2017 de 16 de outubro de 2017;
2. **Nomeação da equipa de gestão** por despacho do Diretor Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), datado de 1 de março.

3. **Conselho de Regional de Inovação** - Em novembro de 2017 foram remetidos ofícios às entidades que o integram para designação de elementos representantes.
4. Aprovação pela Comissão Executiva **da composição dos Grupos de Trabalho Temáticos:** em novembro de 2017 foram remetidos ofícios às entidades a solicitar a designação de representantes para esse efeito.
5. Aprovação a 7 de março do regulamento de funcionamento interno da Comissão Executiva;
6. Atualização e redefinição das metodologias de apreciação de candidaturas relativamente ao seu enquadramento com a RIS3.
7. Elaboração de relatório de atividades de 2017 - Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.
8. Elaboração de relatório relativo aos pareceres técnicos de alinhamento com a RIS3 - Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.
9. Elaboração de Plano de atividades 2018 - Aprovado em reunião da Comissão Executiva do dia 4 de dezembro.
10. Reunião externa da equipa de gestão, a 18 de setembro de 2017 – com a comissão de coordenação e desenvolvimento regional do Norte (CCDR-N)
11. Análise de projetos para verificação alinhamento com a RIS3 e recolha e tratamento de indicadores, designadamente no que se refere aos pareceres; de alinhamento de projetos com a RIS3 Açores;
12. Criação de página de internet para a RIS3 Açores;
13. Reuniões internas da Comissão Executiva a 7 de março e 7 de junho;

Para 2018:

Pretende-se colocar em funcionamento todos os órgãos (incluindo Conselho Regional de Inovação – CRI – e Grupos temáticos), assim como continuar a produzir, de uma forma consistente, a documentação base de funcionamento e a elaboração de relatórios de atividade.

Infraestruturas e projetos da área do espaço e diligências sobre o AIR-Centre

Estando as duas áreas acometidas respetivamente às competências/funções da Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço e, no caso do Air-Centre, ao Gabinete, remete-se mais para baixo um quadro com a planificação, em 2018, das atividades relativas a esses dois assuntos.

Parques de Ciência e Tecnologia

Os Parques de Ciência e Tecnologia de S. Miguel e da Terceira continuarão a constituir-se igualmente, como instrumento estratégico para a transferência de conhecimento entre os organismos de ciência e de investigação e o tecido empresarial. A conjugação da Investigação com a Inovação contribuirá para o aumento da competitividade, empreendedorismo e emprego científico e permitirá alcançar um novo posicionamento dos Açores nas cadeias de valor internacionais, com ganhos significativos não só no tecido produtivo e empresarial da região, mas também no desenvolvimento do seu sistema científico e tecnológico.

Em 2018, relativamente ao **Parque de ciência e tecnologia de S. Miguel** será feita a revisão do projeto do lote 32 *"Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação",* do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel com vista ao lançamento e início da respetiva empreitada. Este novo lote do NONAGON destinar-se-á à instalação de empresas vocacionadas para o desenvolvimento científico e tecnológico.

Relativamente ao **Parque de ciência e tecnologia da ilha Terceira** será dada atenção ao acompanhamento da obra**, à** assistência técnica e fiscalização, empreitada e apetrechamento, cuja construção se prevê concluir no 1.º trimestre de 2018, com possibilidade de inauguração a depender de decisão superior, mas que se prevê para novembro de 2018.

Concretizar-se-á, também, um novo protocolo bianual (150.000 €), do qual, previsto no presente ano o valor de 50.000 €, para as atividades e iniciativas da Associação PCTTER, entidade dinamizadora da gestão do TERINOV, que agora entrará já numa fase de funcionamento pleno.

Centros de Ciência

A Rede Centros de Ciência dos Açores enquadra-se no âmbito do DLR nº 10/2012/A de 26 de março (Regime jurídico do SCTA) e do DRR nº 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta o Pro-SCIENTIA.

No referido DLR encontram-se identificadas, no artigo 18º, as infraestruturas de divulgação científica e tecnológica, designadamente, na alínea a) do seu nº 1, os centros de DC&T (Divulgação Científica e Tecnológica) enquanto espaços que têm como objeto principal de atividade a promoção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com o nº 2 do mesmo artigo, o estatuto de centro de DC&T é atribuído por despacho do membro do Governo. Assim, encontra-se presentemente atribuído este estatuto a 6 centros de ciência, através do Despacho nº 688/2013 de 17 de abril de 2013, que formaliza a Rede de Centros de Ciência dos Açores (RECCA).

No âmbito do Programa de Governo encontra-se previsto, nas medidas para atingir objetivos específicos na área da ciência, o apoio à criação, funcionamento e reequipamento de infraestruturas de DC&T.

Os Centros de Ciência dos Açores são espaços vocacionados para a divulgação da cultura científica e tecnológica, através de ações dirigidas à população em geral, mas particularmente destinadas ao público juvenil e escolar, incidindo na apresentação de exposições, preferencialmente interativas, realização de palestras, *workshops*, ateliers de ciência, atividades laboratoriais e outras que visem despertar o interesse por temáticas de cariz científico.

Assim, **em 2017,** foi dada continuidade do apoio com a **renovação dos protocolos** para a manutenção da rede de centros de ciência dos Açores, considerando o seu importante papel na divulgação da cultura científica, na promoção e disseminação do conhecimento científico e na educação para a ciência.

As verbas destinadas ao funcionamento dos centros abrangem o financiamento de três ou quatro contratos de trabalho por centro, consoante os casos (um administrativo ou assistente operacional e dois ou três técnicos superiores por cada centro), num **total atual de vinte e dois/três contratados** (não estão incluídos os colaboradores ao abrigo dos programas de apoio ao emprego).

A rede de Centros de Ciência dos Açores congrega atualmente um conjunto de 6 centros/ observatórios de divulgação científica, de gestão privada, mas cujo financiamento é assegurado pelo GRA, nos valores anuais abaixo indicados, previstos em plano, sendo o financiamento **base anual para 2018 no valor de 627.000,00€** (que se pretende reforçar de novo, tal como no ano transato, em 9% e conforme os novos protocolos de atualização a assinar em 2018).

Centro de Ciência	Localização	Entidade de gestão	Financiamento
Observatório Astronómico de Santana (OASA)	Rabo de Peixe	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	112.000,00 €
Observatório Microbiano (OMIC)	Furnas	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	95.000,00 €
Expolab (recentemente integrado na rede Nacional de Centros Ciência Viva)	Lagoa	Sociedade Afonso de Chaves	135.000,00€
Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA)	Lagoa	Associação Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores	90.000,00€
Observatório do Mar dos Açores (OMA)	Horta	Associação Observatório do Mar dos Açores	80.000,00€
Observatório do Ambiente dos Açores (OAA)	Angra do Heroísmo	Observatório do Ambiente dos Açores	115.000,00€

Em 2018 continuará a proceder-se ao acompanhamento do funcionamento da rede de centros de ciência, à análise dos seus relatórios de execução técnico-financeira e planos de atividades, conforme tem vindo a acontecer nos anos anteriores, e serão desencadeados os procedimentos de transferência das tranches previstas, zelando-se pelo cumprimento do estipulado em protocolo.

A DRCT procede ao acompanhamento muito próximo da atividade dos centros, havendo um coordenador nomeado para a rede, procedendo à análise dos seus relatórios de

execução técnico-financeira e planos de atividades e à realização de visitas e reuniões de trabalho, sendo no final do ano elaborado um **relatório geral da atividade dos centros**.

Pretende-se encontrar soluções de forma regular para um conjunto de limitações/constrangimentos que vêm afetando o funcionamento dos centros e que têm vindo a transitar de ano para ano – os quais se vão gerindo de acordo com a disponibilidade financeira e colaboração dos centros e entidades parceiras - salientando-se, em termos gerais as seguintes:

- Instalações deficientes e inadequadas em alguns centros;
- Necessidade de efetuar pequenas reparações, manutenção dos edifícios;
- Número de recursos humanos deficitário em quase todos os centros;
- Constrangimentos financeiros – a verba atribuída para o funcionamento do centro é preenchida, na sua grande parte, pelas despesas correntes, dificultando a implementação de mais e novas iniciativas e atividades;
- Dificuldade na aquisição e renovação de exposições/módulos/equipamentos, por incapacidade financeira.

Concurso CanSat Portugal 2018 e Europeu 2018 – Santa Maria

O CanSat Portugal é um projeto educativo do ESERO *(European Space Education Resource office),* organizado no nosso país pela Ciência Viva, em colaboração com a Agência Espacial Europeia, destinado a estudantes do ensino secundário, que tem como principal objetivo a construção, configuração e lançamento de um satélite miniaturizado (CanSat). O desafio para os alunos consiste em projetar, construir, testar em voo e operar o satélite em todas as suas envolventes, cumprindo um plano de ação e um orçamento financeiro previamente definido.

Pelo 2º ano consecutivo a DRCT conseguiu trazer a organização da **final do Concurso nacional** para Santa Maria e colaborará na sua organização e logística, assim como no apoio às equipas açorianas que concorram. Prevê-se mais de uma centena de participantes – Data: **26 a 29 de abril de 2018;**

Foi ganha pela DRCT a candidatura para a **final europeia do CANSAT** ser na RAA – Santa Maria. A DRCT colaborará na sua organização e logística. Prevê-se mais de centena e meia de participantes – Data: **27 de junho a 01 de julho de 2018**

PLANOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para a renovação do serviço e para a imposição de novas dinâmicas, é essencial a focalização e reflexão sobre as áreas de atuação estratégicas do serviço, em linha com o programa de Governo e com as orientações e objetivos estratégicos. Por outro lado, este trabalho de sistematização cria impacto na comunicação interna e externa, apostando numa visão integrada, estruturada e coerente dos objetivos, metas, regras e princípios básicos orientadores da ação do serviço, em cada uma das áreas estratégicas, renovando essa ação, seja através da concretização de medidas já existentes, seja através da criação/ampliação com novas medidas de apoio.

Foi nesse sentido que em 2017 se iniciou um exigente levantamento e trabalho para se criar um conjunto de documentos, Planos/Iniciativas que congregassem essas principais áreas de atuação, num prazo de execução a 3 anos (2018 a 2020), a saber:

✓ Plano de Internacionalização de C&T dos Açores

Enquadramento/objetivos

A sistematização do processo de internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, adquire especial relevância nas atuais dinâmicas regionais, nacionais e internacionais, pelo que é fundamental identificar o papel que podem e devem desempenhar os organismos do GRA com competências na área de C&T na região com vista a promover um verdadeiro processo de internacionalização da Ciência e Tecnologia que se produz no arquipélago, em benefício não só das entidades que compõem o SCTA, mas da própria população, nomeadamente para o aumento das qualificações da sociedade açoriana e maior competitividade económica do tecido empresarial.

O Plano de internacionalização de C&T dos Açores marca o compromisso claro na inclusão do arquipélago nos novos paradigmas internacionais de produção e gestão de Ciência e na colaboração em larga escala de redes do conhecimento. A posição geográfica dos Açores, aliada à existência de fenómenos naturais de grande relevância científica tornam os Açores num Laboratório Vivo à disposição da Ciência e do seu contributo para o progresso da Humanidade.

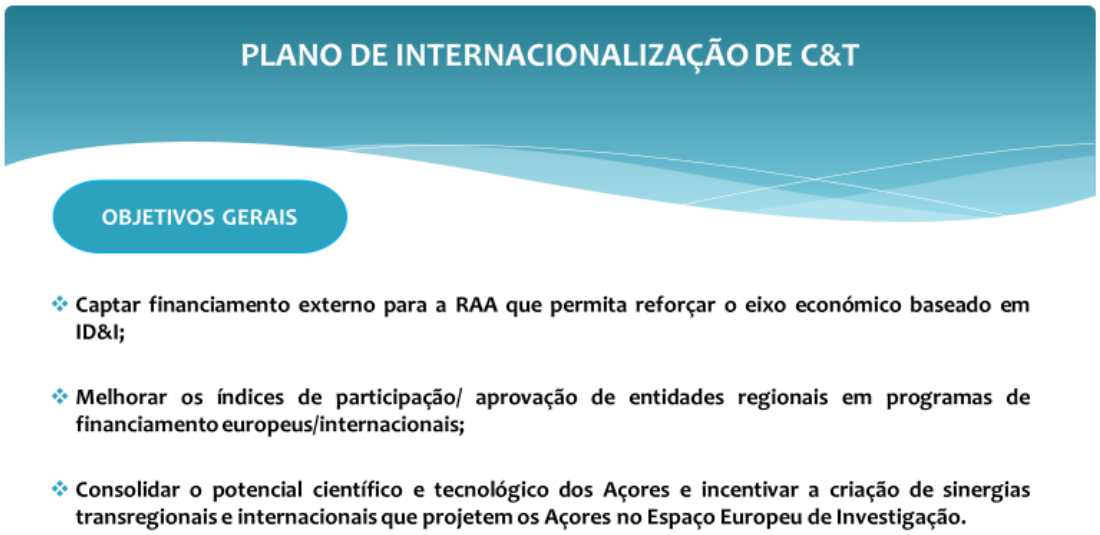

Descrição/estrutura/novidade

O Plano de "Internacionalização de C&T" pretende, de uma forma integrada e estruturada, reforçar os objetivos, as metas e princípios básicos orientadores da ação política nesta matéria, assim como integrar as medidas de incentivos já existentes e outras novas, com impacto na internacionalização das equipas de I&D regionais, na projeção da I&D regional no contexto da I&D internacional e captação de projetos/parcerias externas.

A **estrutura do Plano de internacionalização** de C&T dos Açores pretende responder de forma eficaz aos objetivos acima identificados, bem como ao posicionamento atual das diferentes entidades do SCTA relativamente à temática dos programas de financiamento externo.

Assim sendo, propõe-se uma estrutura baseada em **três eixos prioritários de atuação,** os quais se desdobram, num segundo plano, em medidas, e essas por sua vez são detalhadas em ações concretas que se enquadram já no contexto da operacionalização do plano. Os eixos de atuação propostos visam genericamente consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores e incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação.

Eixo 1 – PROMOVER (envolve medidas para capacitação interna em programas de financiamento, e medidas de divulgação e promoção desses programas)

Eixo 2 – PARTICIPAR (envolve medidas de aconselhamento, apoio e capacitação das entidades do SCTA no âmbito das candidaturas

Eixo 3 – CONSOLIDAR (envolve medidas de incentivo financeiro à participação do SCTA em programas internacionais)

Público alvo / Financiamento

Principais indicadores

✓ Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores)

Enquadramento

Reconhecendo o papel decisivo da formação e integração dos cidadãos na sociedade do conhecimento para o desenvolvimento e crescimento da produtividade e da competitividade da Região e assumindo as responsabilidades na criação das condições estruturais e dos contextos económicos, sociais e culturais mais favoráveis ao progresso global, define-se no Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores) um novo quadro de referência para a promoção da educação científica e da difusão da cultura científica e tecnológica.

O Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores) é o primeiro documento aglomerador, estruturado e organizado, da aposta estratégica no que à Cultura Científica e Tecnológica diz respeito, reforçando e dando continuidade às iniciativas já em desenvolvimento e desenvolvendo novas ações, com o intuito de garantir a efetiva na disseminação da cultura científica e tecnológica na Região.

Estrutura da Iniciativa / Objetivos /medidas

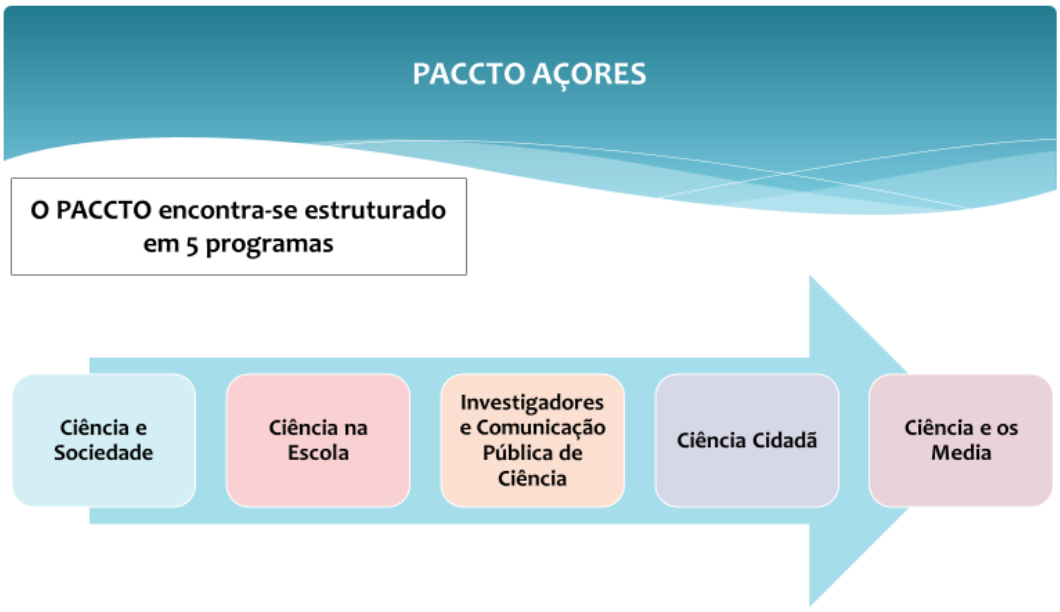

O PACCTO encontra-se estruturado em 5 programas operacionalizados por uma série de medidas e ações, e estabelece um conjunto de objetivos gerais e específicos a concretizar até

2020, que pretendem posicionar os Açores na linha da frente no que diz respeito à literacia científica da sua população.

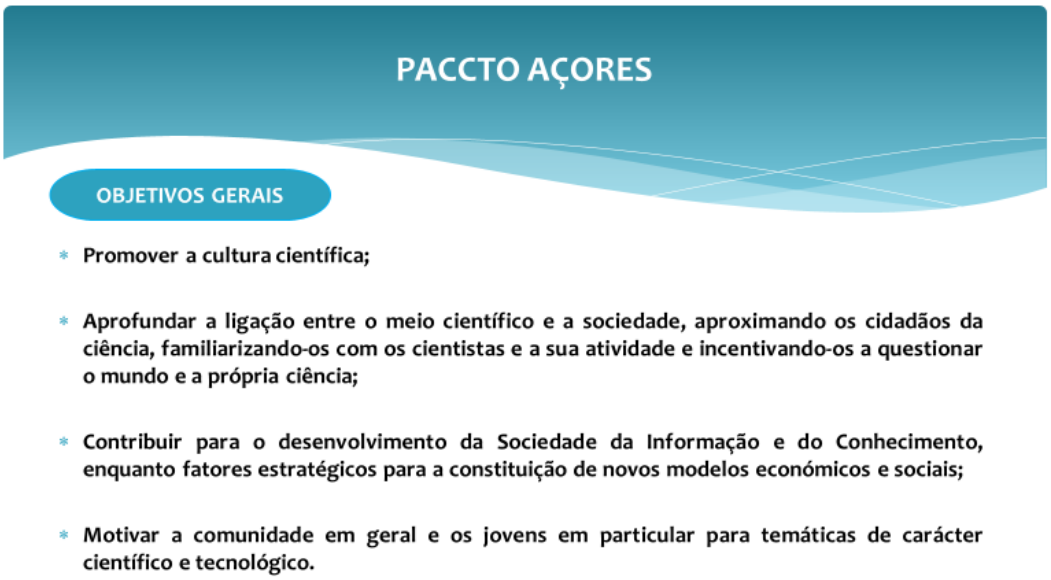

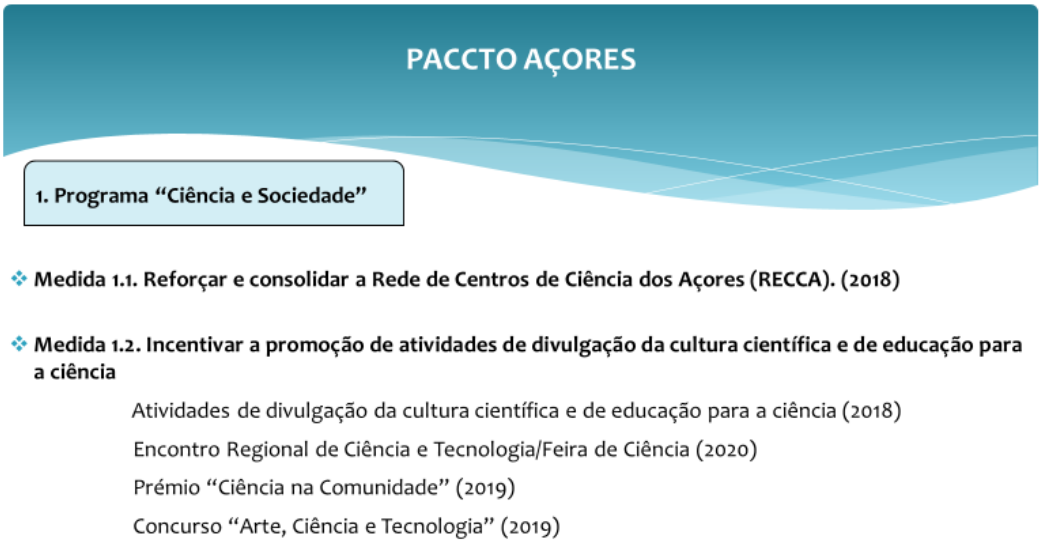

PACCTO AÇORES

1. Programa "Ciência e Sociedade"

- **Medida 1.3. Criar a "Rede de Investigadores Açorianos no Mundo" (2019)**
- **Medida1.4. Criar meios de divulgação dos projetos de ciência, tecnologia e sociedade**

Criação da plataforma de partilha de informação relativa a projetos tecnológicos e científicos educativos. (2019)

Disseminação de informação relativa a candidaturas a projetos internacionais no âmbito das "SWAFs – Ciência com e para a sociedade" (2018)

PACCTO AÇORES

2. Programa "Ciência na Escola"

- **Medida 2.1. Criar e apoiar o funcionamento de laboratórios escolares de referência na área das STEM, em particular da informática, robótica e programação. (2018)**
- **Medida 2.2. Promover atividades que estimulem o desenvolvimento das STEM.**

  Desenvolvimento de ações de formação de professores na área do espaço, robótica e programação. (2018)
  Concurso "*Jovens investigadores*" (2019)

- **Medida 2.3. Incentivar a participação de alunos em competições nacionais e internacionais em diferentes áreas disciplinares.(2018)**
- **Medida 2.4 Incentivar as escolas a uma participação ativa na divulgação da cultura científica e tecnológica (2018)**

  Concurso de projetos científicos e tecnológicos escolares | Rede clubes de ciência e tecnologia |
  Realização de feiras escolares de ciência.

PACCTO AÇORES

3. Programa "Investigadores e Comunicação Pública de Ciência"

- **Medida 3.1. Promover a ligação entre Investigação e Sociedade:**
  - Promoção de palestras públicas.(2019)
  - Promoção de workshops temáticos para a comunidade.(2019)
  - Promoção da participação dos investigadores nas ações/atividades dos Centros de Ciência dos Açores.(2018)
- **Medida 3.2. Incentivar a publicação de livros, brochuras e folhetos de divulgação científica. (2018)**
- **Medida 3.3. Apoiar o desenvolvimento de ações de formação em comunicação de ciência (bolsas; estágios…) (2019)**

PACCTO AÇORES

4. Programa "Ciência Cidadã"

- **Medida 4.1. Incentivar a ciência cidadã e a cidadania científica - Desenvolvimento de projetos de investigação com envolvimento direto dos cidadãos.(2019)**
- **Medida 4.2. Criar condições para o aparecimento de plataformas de ciência cidadã. (2019)**

5. Programa "Ciência e os Media"

- **Medida 5.1. Incentivar a criação de conteúdos de ciência e tecnologia, em suporte multimédia, para difusão nos meios de comunicação social. (2019)**
- **Medida 5.2. Criar condições para a promoção e divulgação da cultura científica, através de ações. (2019)**

Público alvo/Financiamento

PACCTO AÇORES

PÚBLICO ALVO	FINANCIAMENTO
* Público em geral; * Cidadãos de todas as idades; * Mas com particular destaque para jovens em idade escolar.	* **Plano de Investimento ORAA** Programa 5 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação - Direção Regional da Ciência e Tecnologia * **INVESTIMENTO 2018-2020:** **€ 2.250.000**

Principais indicadores

PACCTO AÇORES

PRINCIPAIS INDICADORES

- 20 laboratórios escolares
- 6 formações para professores na área do espaço, robótica e programação
- 20 clubes de ciência
- 30 publicações de divulgação científica
- 25 workshops temáticos para a comunidade

✓ Transfer + - Iniciativa de apoio à investigação em contexto empresarial e à transferência do conhecimento

Enquadramento

Um dos desafios em que o Governo está empenhado centra-se na necessidade de reforçar, na nossa Região, a capacidade de materializar a investigação em inovação, sendo a criação de conhecimento e a sua transferência para o tecido económico, pilares fundamentais nas dinâmicas de desenvolvimento e progresso.

Esse empenho já consta nos atuais documentos base quer do programa do Governo Regional e nos objetivos estratégicos da política de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I) regional e encontra-se alinhado com o paradigma atual europeu, tanto nos pressupostos, objetivos e temáticas da Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente RIS3 Açores, como nas orientações, objetivos e pressupostos no quadro da Estratégia Europa 2020, assim como nos documentos enquadradores dos programas de apoio comunitário regional (no Caso do PO Açores 2020).

É no contexto acima referido que se enquadra, também, o investimento regional nas grandes infraestruturas de ciência e tecnologia, designadamente dos parques de Ciência e tecnologia (C&T), ambientes propícios ao desenvolvimento de empresas de base tecnológica, capazes de oferecer produtos e serviços de valor acrescentado no mercado global e à promoção de sinergias, procurando aproximar os centros de conhecimento do setor produtivo (empresas em geral), por forma a facilitar o desenvolvimento de inovações técnicas, novos processos ou ideias e o empreendedorismo, tornando as empresas e a economia mais competitiva.

Descrição da Iniciativa e objetivos

A Iniciativa “Trasnfer +” pretende reforçar, de forma estruturada, os objetivos, as medidas e os princípios básicos orientadores da ação política nesta matéria, congregando os incentivos já existentes e outros novos a criar, relacionados com a ID&I em contexto empresarial e com transferência do conhecimento.

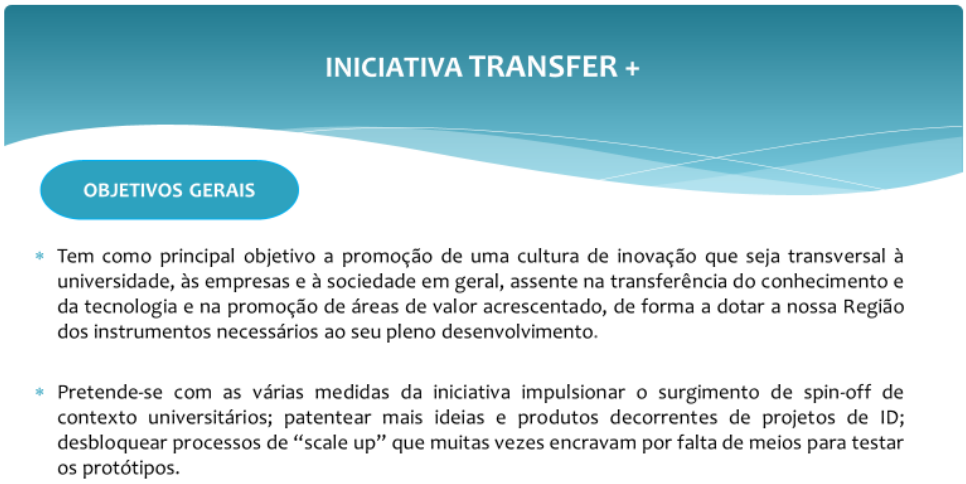

Estrutura da Iniciativa / Medidas /Novidades

A Iniciativa estrutura-se em **dois eixos**, um direcionado para a *"promoção da ID&I em contexto empresarial"*, mediante um conjunto de medidas concretas de incentivos, um outro direcionado para *a promoção de "ações de comunicação e divulgação"*, mediante um conjunto de linhas de ação, envolvendo a dinâmica dos atores do Sistema de ID&I regionais.

Eixo 1 - *promoção da ID&I em contexto empresarial"*

A par da medida de apoio, já em curso, no âmbito dos Incentivos à promoção da ID&I em contexto empresarial, designadamente o Aviso do PO Açores 2020, da tipologia de **Projetos ID&I em empresas** (alinhamento com a Ris 3), a iniciativa apresenta outras **novidades**:

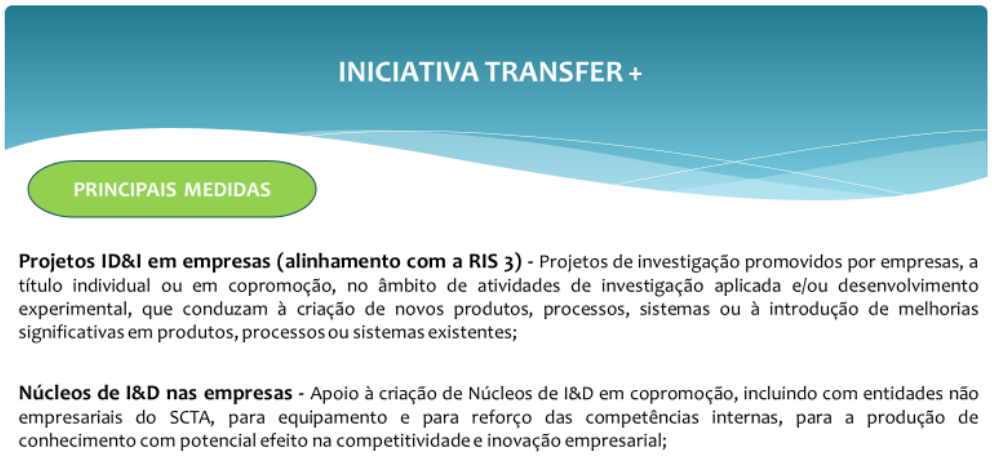

Eixo 2 - As ações de comunicação e divulgação:

- Promover a comunicação e divulgação da Iniciativa Transfer+ em workshops, seminários e eventos de promoção da ID&I, do empreendedorismo e inovação, em interligação com outros departamentos governamentais com alçada, designadamente, no apoio e desenvolvimento empresarial;

- Dinamizar a realização de iniciativas conjuntas de divulgação, no contexto dos eventos, ações e atividades dos Parques de Ciência e Tecnologia da Região, direcionadas para o estabelecimento de redes, de relações colaborativas e de processos de eficiência coletiva e/ou clusterização, com vista a criar as condições para a promoção de uma cultura de inovação, empreendedorismo e de competitividade.

As linhas de ação relacionadas com a *"comunicação e divulgação"* são operacionalizadas através: i) do seu enquadramento dos planos e atividades da DRCT, ii) do agendamento público institucional, no âmbito de visitas a projetos, infraestruturas, centros de investigação e empresas; iii) da concertação no seguimento de convites à participação da DRCT em ações promovidas pelas entidades do sistema científico e tecnológico dos Açores (SCTA) e, iv) de ações conjuntas e/ou acordos de colaboração, designadamente, com as associações que gerem os parques de C&T ou com outros departamentos governamentais.

Aquelas medidas, acima referidas, complementam-se com outras existentes, nomeadamente no Plano de Internacionalização da C&T dos Açores, como a relacionada com o **"Apoio à Internacionalização de I&D nas empresas"** (Participação em programas de I&D financiados pela EU – planos de internacionalização de I&D empresarial).

Público alvo / Financiamento

As medidas acima descritas, designadamente as do Eixo 1, são **implementadas em Avisos do Programa Operacional Açores 2020**, à exceção do apoio à formação avançada com enquadramento no sistema de incentivos (PRO-SCIENTIA) da DRCT e no Regulamento de Atribuição de Bolsas do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT).

Com um pacote de financiamento de **8.3 milhões** de euros, **previsto no Açores 2020 e incluindo a dotação da linha já disponível**, acreditamos que as várias medidas da iniciativa irão impulsionar o surgimento de *spin-off* de contexto universitários; patentear mais ideias e produtos decorrentes de projetos de ID; desbloquear processos de "scale up" que muitas vezes encravam por falta de meios para testar os protótipos.

Principais indicadores

✓ Iniciativa PRO-TIC

Enquadramento

As exigências da sociedade e da própria Europa têm vindo a impor que se aposte cada vez mais na promoção da literacia e cidadania digitais e do desenvolvimento de competências TIC.

Reconhecido o impacto do digital e das TIC no progresso das sociedades, o PRO-TIC pretende consubstanciar as políticas públicas neste setor, dando assim continuidade ao trabalho que o Governo dos Açores tem vindo a desenvolver.

A Iniciativa PRO-TIC aglomera diversas iniciativas nesta área, ao mesmo tempo que atualiza os moldes em que os apoios às entidades que desenvolvem atividades nestas áreas são concedidos, sobretudo no que respeita aos Espaços TIC. A experiência dos últimos anos mostra que os Espaços TIC têm proliferado indiscriminadamente, sendo que as últimas edições têm revelado que há redundância de Espaços TIC na mesma zona ou em zonas muito próximas, bem como se tem constatado que há Espaços TIC que não apresentam as condições mínimas de autossustentabilidade porque se apoiam exclusivamente no financiamento do Governo Regional dos Açores.

Para além disso, os fins a que se destinam, bem como as atividades por eles desenvolvidas, já não se coadunam com as reais necessidades da sociedade da era digital, nem com as demandas, cada vez mais presentes, da Europa que aposta cada vez mais numa sociedade provida de competências digitais, nomeadamente no que respeita às áreas das STEM, como a robótica e a programação.

Assim, para que que o investimento feito pelo Governo Regional seja mais racionalizado e sobretudo abranja de forma equitativa todo o território açoriano, considerou-se da maior pertinência dar espaço e possibilidade, para que se que criem novas valências e/ou projetos assentes num ensino experimental das ciências, cujo pilar seja o desenvolvimento da literacia e cidadania digitais e de competências em TIC, o que, em termos gerais, deve resultar no encerramento dos ESPAÇOS TIC e na criação da Iniciativa PRO-TIC.

Objetivos Gerais

- **A iniciativa PRO TIC tem como principal objetivo a promoção das competências digitais e das tecnologias da informação e comunicação, garantindo a aquisição de competências necessárias para uma cidadania digital plena, com particular relevo para os grupos de cidadãos mais vulneráveis.**

- **Visa, ainda, a promoção da literacia e cidadania digitais e do desenvolvimento de competências TIC como forma de garantir aos cidadãos melhores condições para a empregabilidade e a capacidade para promover novas interações com o mundo atual.**

Estrutura / Medidas

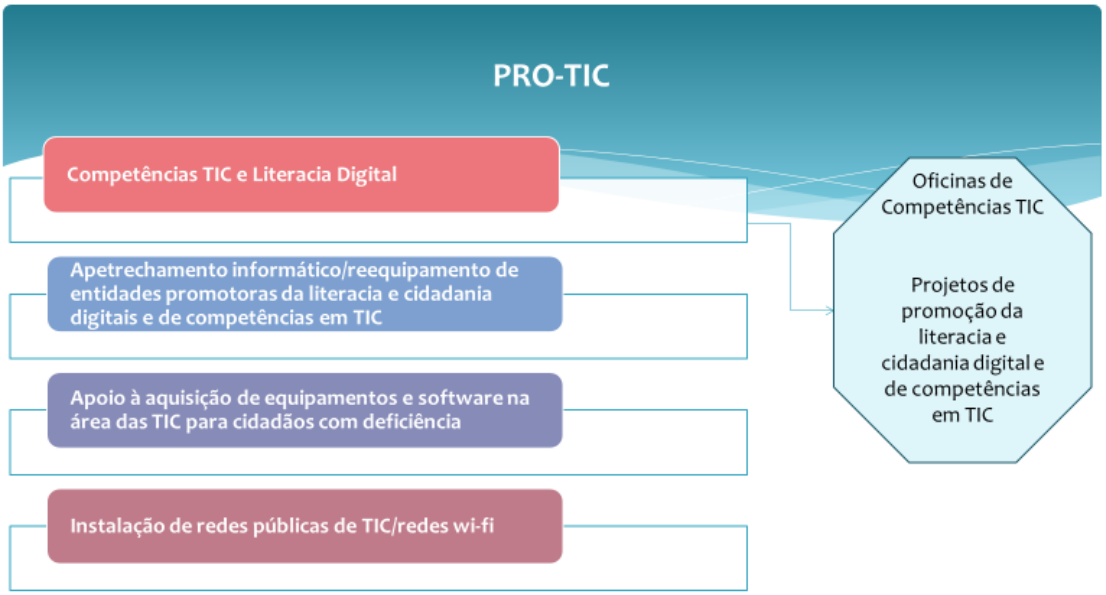

Assim, a nova iniciativa integra quatro medidas:

- "Competências TIC e Literacia Digital" (que inclui as ações "Oficinas de Competências TIC" – com um horizonte temporal de 3 anos e a abrir em 2018- e "Projetos de promoção da literacia e cidadania digitais" – abrir em 2019);

- "Apetrechamento informático/reequipamento de entidades promotoras da literacia e cidadania digitais e de competências em TIC" – a abrir em 2019;

- "Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das TIC para cidadãos com deficiência" – abrir no final de 2018; - **anterior CIDEF**

- "Apoio à instalação de redes públicas de TIC/redes wi-fi ".

Público alvo / Financiamento

PRO-TIC

PÚBLICO ALVO	FINANCIAMENTO
* Público em geral; * Cidadãos de todas as idades; * Com particular relevo para os grupos de cidadãos mais vulneráveis, como é o da faixa etária da terceira idade, dos cidadãos com deficiência ou dos jovens desempregados.	* Plano de Investimento ORAA Programa 5 - Investigação, Desenvolvimento e Inovação - Direção Regional da Ciência e Tecnologia * **INVESTIMENTO 2018-2020** € 1.500.000

Principais indicadores

PRO-TIC

PRINCIPAIS INDICADORES

- 30 OFICINAS TIC
- 100 PROJETOS CIDEF (ENTIDADES DE APOIO A CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA)
- 30 PROJETOS DE PROMOÇÃO DA LITERACIA E COMPETÊNCIAS DIGITAIS

CALENDARIZAÇÃO

Para 2018 encontra-se prevista a abertura dos seguintes concursos/ ações:

Data prevista	Tipo de Ato	Descrição do Ato	Público Alvo	Observações
1º trimestre (janeiro) 2º trimestre (abril)	Lançamento de concurso para projetos específicos **PO Açores 2020** Aprovação de projeto	Aviso-convite, PO Açores 45-2018-02 – Apoio às infraestruturas e equipamentos para os centros de competência Científica de Interesse estratégico regional previstos no Roteiro Nacional das Infraestruturas de Interesse Estratégico (nó regional da Infraestrutura de Informação e Investigação em Biodiversidade - PORBIOTA). Assinatura do contrato/ termo de aceitação de financiamento para o nó regional da Infraestrutura de Informação e Investigação em Biodiversidade (PORBIOTA)	Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA)	Convite enquadrado no Eixo Prioritário 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Programa Operacional Açores 2020, A AAC prevê o financiamento do reforço das infraestruturas de investigação e inovação e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de investigação e inovação, bem como a promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu. (Direcionado especificamente para o nó regional da Infraestrutura de Informação e Investigação em Biodiversidade (PORBIOTA – valor global de investimento 300.000 €. Concurso a lançar de 10 de janeiro a 24 de fevereiro (45 dias).
1º trimestre (janeiro) 4º trimestre (outubro/ novembro)	Lançamento de concurso para projetos específicos **PO Açores 2020** Aprovação de projeto	Publicação do Aviso PO Açores 45-2018-03: Projetos I&D alinhados com a RIS3. Assinatura do contrato/ termo de aceitação de financiamento dos projetos aprovados no âmbito do Aviso PO Açores 45-2018-03: Projetos I&D alinhados com a RIS3	SCTA	Impacto na dinamização da ID&I, em alinhamento com os domínios e prioridades estratégicas da RIS3: consolidação de áreas científicas e tecnológicas estratégicas para a Região, visando o desenvolvimento e consolidação de linhas de investigação de interesse público e abordagens sinérgicas, complementares e coerentes; desenvolvimento de áreas inovadoras com potencial aplicação no tecido produtivo da Região, promovendo a valorização económica das atividades de I&D; Aumento da criação de conhecimentos e competências para resposta a desafios empresariais e aos desafios societais. Face à primeira edição, destaca-se o reforço do investimento global (incluindo FEDER e comparticipação regional), em cerca de 14% que passa de 2,9 M€ para 3,3 M€, sendo reforçado, também, o valor por projeto que passa de 150.000,00 € para 180.000,00 €. Outra das novidades deste concurso é a obrigatoriedade de contratação de doutorados, dando resposta às necessidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, ao nível do emprego científico e da qualificação na prossecução dos projetos. Concurso a lançar de 18 de janeiro a 05 de março.
1º trimestre (fevereiro)	**Outros**	Proposta de visita de Sª Exª o PGR às futuras instalações Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira - TERINOV (Duração: 1h)	Empresas e SCTA	**Enquadramento do Investimento:** o Parque de Ciência e Tecnologia da ilha Terceira é um investimento da responsabilidade do Governo dos Açores, que está a ser executado pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia. Esta infraestrutura fará parte do ecossistema cientifico e tecnológico dos Açores, contribuindo para melhorar a transferência de conhecimento para as empresas e promovendo o surgimento de *start-ups.* Terá como áreas âncora as agroindústrias e o agroalimentar, bem como as industrias criativas. Investimento: € 10.000.000,00. Descrição do evento: Momento 1: Apresentação do projeto do PCT TER; Momento 2: visita às instalações com descrição das áreas funcionais; Momento 3: visita às instalações exteriores. Está previsto o convite a todos os que manifestaram interesse em instalar-se no parque, num número superior a 25, às equipas de ID da Universidade dos Açores e outras entidades oficiais. Data: a definir, entre 5 e 16 de fevereiro.
1º trimestre (fevereiro)	**Plano ou Ação setorial**	Assinatura de **protocolos com Laboratórios Escolares** de referência na área das STEM (Clubes Robótica) – Escola Sec. Manuel de Arriaga – Horta	Escolas da Região	Impacto na difusão da cultura científica e no ensino experimental das ciências. 2ª quinzena de fevereiro (19 a 20)
1º trimestre (fevereiro/março)	**Lançamento de concurso para projetos específicos PRO-SCIENTIA**	Lançamento de concursos no âmbito do Pro-Scientia (incluindo evento de divulgação), abrangendo as medidas de apoio à participação de investigadores em reuniões científicas; organização de reuniões científicas; apoio à publicação de edições científicas; apoio a eventos de difusão da cultura científica.	SCTA	Medidas com impacto na dinamização do SCTA. Concursos a abrir na 2ª quinzena de fevereiro ou inicio de março – indo até 30 de junho.

1º trimestre (março)	**Lançamento de concurso para projetos específicos PRO-SCIENTIA**	Lançamento e divulgação do Concurso do Pro-Scientia para apoio a "Competências TIC e Literacia Digital".	Entidades, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de disseminação das TICs.	Iniciativa PRO-TIC: congrega várias medidas destinada à promoção da literacia e cidadania digitais e do desenvolvimento de competências TIC. Impacto na difusão da cultura científica e disseminação das Tics. 1ª semana de março (5 a 9). O prazo do concurso dependerá do prazo da aprovação da **Iniciativa PRO-TIC**, a qual também se pretenda que saia em Resolução de Conselho de Governo.
1º trimestre (março)	**Lançamento de concurso para projetos específicos (Bolsas)**	Lançamento de concurso para Bolsas de Pós-Doutoramento em contexto empresarial. Visita a uma empresa com potencial para receber um pós-doutoramento	As bolsas de pós-doutoramento em empresas (BPDE) destinam-se a doutorados, preferencialmente a quem tenha obtido o grau de doutor há menos de cinco anos, para realizarem trabalhos avançados de investigação nos Açores, em ambiente empresarial.	A abertura do concurso está dependente da aprovação por parte da FCT da proposta de Regulamento de Bolsas do FRCT no qual se propõe a tipologia de bolsa BPDE (Bolsas de Pós-Doutoramento em empresas), bem como os requisitos inerentes à apresentação de candidaturas: 2ª quinzena de março
1º trimestre (março)	**Plano ou Ação setorial**	**Conferência imprensa** para lançamento **Plano Integrado para a cultura cientifica** (PACCTO-Açores)	Transversal: percorre todos os setores da sociedade e abrange todos os cidadãos. Instituições tão diversas como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência, as associações sem fins lucrativos, e todas as entidades, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.	Plano de ação para a educação e difusão da cultura científica, numa visão transversal e integrada, no sentido de estruturar e reforçar os objetivos, metas e princípios básicos orientadores da ação política nesta matéria. Impacto na difusão da cultura científica: 2ª semana de março (12 a 16)
1º trimestre (março)	**Plano ou Ação setorial**	**Conferência imprensa** para lançamento do **Plano de internacionalização de C&T Açores**	SCTA e empresas	Plano de ação integrado e estruturado na área da "Internacionalização da I&D" no sentido de reforçar os objetivos, metas e princípios básicos orientadores da ação política nesta matéria, assim como integrar as medidas de incentivos já existentes e/ou a criar. Impacto na internacionalização das equipas de I&D regionais e captação de projetos/parcerias externas: 4ª semana de março (26 a 30)
1º trimestre (março)	**Plano ou Ação setorial**	**Protocolo de apoio ao funcionamento, manutenção e gestão dos centros de investigação da Universidade dos Açores**	Centros de investigação da Universidade dos Açores / Fundação Gaspar Frutuoso	Protocolo entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, a Fundação Gaspar Frutuoso e a Universidade dos Açores para apoio ao funcionamento, manutenção e gestão dos centros de investigação da Universidade dos Açores. O apoio à manutenção e gestão dos centros de investigação da Universidade dos Açores revela-se essencial para promover de modo estruturado a organização e realização das suas atividades, os seus projetos e infraestruturas de investigação, a sua sustentabilidade e desenvolvimento. Em termos gerais o protocolo/apoio pretende prosseguir os seguintes objetivos: •Favorecer a sustentabilidade e o crescimento estratégico dos centros de investigação da UAç, cujas atividades contribuem para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (RAA); •Promover a atividade de investigação e desenvolvimento realizada na RAA, contribuindo para a sua projeção internacional; •Propiciar condições para o desenvolvimento de projetos e iniciativas com projeção no panorama nacional e europeu de investigação; •Facilitar os processos de inovação e de transferência de conhecimento entre os centros de investigação e

				desenvolvimento e o tecido empresarial da RAA. **Novidades** • Em anos anteriores o apoio à gestão dos centros de investigação foi sendo feita com base em concursos, plurianuais e/ou anuais, enquadrados no sistema de incentivos da DRCT, o PRO-SCIENTIA, (Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho). • A presente proposta continua a ter enquadramento naquele sistema de incentivos, alterando-se, apenas, a modalidade/formalização do apoio. Sendo o universo dos centros de investigação da UAc gerido pela mesma entidade, a presente modalidade proposta apresenta uma mais-valia, por um lado, ao nível da estabilidade e previsibilidade do apoio, e, por outro, ao nível da eficiência e eficácia na respetiva gestão/execução. • Assim, entre a Direção Regional da Ciência e Tecnologia, a Universidade dos Açores e a Fundação Gaspar Frutuoso foi negociada e concertada, no decurso do ano anterior uma proposta de protocolo para apoio à gestão e ao desenvolvimento das atividades gerais dos seus centros de investigação, em função do conteúdo programático das ações previstas nos respetivos planos anuais de atividades, abrangendo o triénio de 2018 a 2020, num valor anual de 180.000€. • Para a atribuição e distribuição do apoio pelos centros de I&D da UAç são considerados critérios, tendo por base novos e pertinentes pressupostos, designadamente a internacionalização, a valorização da envolvente socioeconómica, mediante ações de transferência do conhecimento para as empresas, e ações de difusão dos resultados da investigação científica, além da capacidade de intervenção ao nível da formação avançada.
2º trimestre	**Publicação de Legislação**	Proposta de alteração ao DRR n.º 20/2012/A, de 5 de novembro, que desenvolve o regime jurídico definido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/A, de 20 de março, relativo ao regime jurídico do acesso e utilização de recursos naturais da Região Autónoma dos Açores para fins científicos.	Cidadãos que pretendam o acesso e utilização de recursos naturais da Região Autónoma dos Açores para fins científicos	Proposta concluída que se encontra em análise nas Direções Regionais da SRMCT, que seguirá, posteriormente, para a DRA, para apreciação, antes de ser remetida à consideração do Conselho de Governo. Refira-se que o desenvolvimento da mesma neste prazo dependerá do estudo da plataforma eletrónica para recessão dos pedidos.
2º trimestre	**Publicação de Legislação**	Proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, que cria, na dependência do departamento do Governo Regional com competência em matéria de Ciência e Tecnologia, o Fundo Regional da ciência e Tecnologia e proposta de Decreto Regulamentar Regional que aprova a Orgânica do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.	Não aplicável	Propostas concluídas em apreciação na DROAP.
2º trimestre (abril)	**Lançamento de concurso para projetos específicos**	Abertura no PO Açores 2020 de Aviso para apoio à Internacionalização de I&D – Participação em programas e/ou	SCTA	Impacto na concretização dos planos de internacionalização das equipas de I&D regionais, empresas e na captação de projetos/parcerias externas. A abertura do concurso, neste prazo, além de depender da aprovação do Plano e/ou iniciativa

	PO Açores 2020	em redes de I&D da UE - para as entidades não empresariais do SCTA. Sessões de esclarecimento com as entidades e unidades do SCTA		em RCG, e após a sua divulgação, em conferência de imprensa, também depende da celeridade da elaboração por parte da DRCT e posteriores diligências de aprovação no PO do Aviso.
2º trimestre (abril)	**Lançamento de concurso para projetos específicos** **PO Açores 2020**	Abertura no PO Açores 2020 de Aviso para apoio à Internacionalização de I&D nas empresas – Participação em programas de I&D financiados pela EU – para as empresas. Sessões de esclarecimento com as empresas.	Empresas	Impacto na concretização dos planos de internacionalização das equipas de I&D regionais, empresas e na captação de projetos/parcerias externas. A abertura do concurso, neste prazo, além de depender da aprovação do Plano e/ou iniciativa em RCG, e após a sua divulgação, em conferência de imprensa, também depende da celeridade da elaboração por parte da DRCT e posteriores diligências de aprovação no PO do Aviso.
2º trimestre (abril)	**Lançamento de concurso para projetos específicos** **PO Açores 2020**	Apresentação **da iniciativa Transfer +.** Abertura no PO Açores 2020 de novas medidas de I&D em contexto empresarial (Núcleos de I&D em copromoção; Vales I&D + e Apoio a Planos de internacionalização de I&D para as entidades empresariais). Sessões de esclarecimento e comunicação da iniciativa e respetivas medidas; Visitas a empresas com projetos de I&D; reuniões com startups/incubadoras.	Empresas e SCTA	Núcleos de I&D - Apoio à criação de Núcleos de I&D em copromoção, incluindo com entidades não empresariais do SCTA, designadamente para equipamento e para reforço das competências internas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial. Vales I&D+ - Instrumento simplificado de apoio a pequenas iniciativas empresariais de PME, que visa apoiar a aquisição de serviços de consultoria em atividades de ID&T, bem como serviços de transferência de tecnologia, incluindo aquisição de Direitos de Propriedade Intelectual e Industrial. Esta tipologia pode assumir variantes de apoio e/ou tipologias idênticas consoante a especificidade pretendida (Ex: Vales "Oportunidades de investigação"; Vale patente e/ou DPI - Direitos de propriedade intelectual); Vale *Spin-off;* Vales *Matching).* A abertura dos concursos, neste prazo, além de depender da aprovação do Plano e/ou iniciativa em RCG, e após a sua divulgação, em conferência de imprensa, também depende da celeridade da elaboração por parte da DRCT e posteriores diligências de aprovação no PO do Aviso.
2º trimestre (abril)	**Outros**	Concurso CANSAT – Final Nacional – Santa Maria.	Escolas do país	Pelo 2º ano consecutivo a organização do Concurso nacional é na RAA – Mais de uma centena de participantes. 26 a 29 de abril de 2018
2º trimestre (junho/ julho)	**Outros**	Concurso CANSAT – Final Europeia – Santa Maria	Escolas de toda a UE	Foi ganha a candidatura, realizada em janeiro de 2018, para a final europeia do CANSAT ser na RAA – Santa Maria - Mais de centena e meia de participantes. 27 de junho a 01 de julho de 2018
3º trimestre	**Publicação de Legislação**	Portaria que aprova o regulamento que estabelece, para a Região Autónoma dos Açores, as regras de funcionamento do sistema de registo eletrónico de acesso a recursos naturais com fins científicos, bem como da atribuição de Identificador Único a amostras de recursos naturais recolhidos para fins científicos, dos pedidos de certificado de transferência de amostras de recursos naturais para terceiros e da partilha de benefícios decorrentes da utilização das amostras de recursos naturais acedidos ou recolhidos. (Após publicação do DRR que desenvolve o regime jurídico definido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/A, de 20 de março)	Cidadãos que pretendam o acesso e utilização de recursos naturais da Região Autónoma dos Açores para fins científicos	Pré proposta elaborada e disponível para discussão com empresa que elaborará a plataforma eletrónica.
3º trimestre (setembro)	**Conferência/ Seminário/ Reunião**	Realização da 1ª sessão das Jornadas de Ciência	SCTA e empresas	Reflexão envolvendo os *stakeholders* de C&T em torno dos desafios societais para o Pós 2020

4º trimestre	**Lançamento de concurso para projetos específicos PRO-SCIENTIA**	Concursos no âmbito do Pro-Scientia, abrangendo as medidas de apoio a projetos escolares de ensino experimental e à aquisição de equipamentos TICs – cidadãos com deficiência.	Escolas da Região e entidades de acolhimento de cidadãos com NEE	Impacto na difusão da cultura científica e disseminação das TIcs
4º trimestre (novembro)	**Inauguração de obras/equipamentos**	Inauguração do TERINOV	Empresas e SCTA	
4º trimestre (outubro)	**Lançamento de concurso para obras/equipamentos**	Comunicação via Conselho de Governo do lançamento do concurso da empreitada do Lote 32 do Nonagon - Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação	Empresas e SCTA	O 2º lote do Nonagon *Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação* procura responder ao aumento da capacidade de instalação das empresas, esgotada a lotação do 1º edifício (Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação dos Açores). Pretende-se o reforço da capacidade de dinamização do empreendedorismo e das condições necessárias para a instalação de empresas de base tecnológica e incubação. Os Parques de Ciência e Tecnologia (Nonagon e TERINOV) pretendem criar condições para o ecossistema de inovação que, no seu todo, potenciará o desenvolvimento da capacidade de investigação aplicada nos respetivos domínios prioritários de atuação, permitindo, através da proximidade e uso intensivo de tecnologias e otimizar o estreitamento de relações colaborativas entre os diversos atores. A coexistência dos diversos atores nestas infraestruturas e as necessidades de interação, potenciarão a melhoria das suas capacidades de inovação, gestão, marketing e espirito empreendedor, que se materializarão em novos produtos e serviços os quais possibilitarão diversificar e fortalecer a cadeia de valor, diversificar a oferta e aumentar qualidade da produção com a consequente valorização da mesma. Realça-se na sua ação o estabelecimento de redes, de relações colaborativas e de processos de eficiência coletiva, com vista a criar as condições para a promoção de uma cultura de inovação, empreendedorismo e de competitividade. (com previsão de 1ª pedra no 1º trimestre de 2019)

A abertura dos concursos/medidas - designadamente os exclusivos do PRO-SCIENTIA, não enquadrados no P.O. - ou o financiamento das ações especificas consideradas, face ao orçamento, em alguns casos, são reduzidos, tendo em conta as necessidades/procura por parte dos promotores, e sem contar com eventuais cativações que anualmente são comuns, o que poderá conduzir à reprogramação sobretudo ao nível das medidas específicas previstas de implementar.

Relativamente aos concursos em sede de PO Açores 2020, também não é passível a definição de uma data precisa de saída, dados os trâmites legais relacionados com a aprovação dos conteúdos dos editais pela Autoridade de Gestão (AG), designadamente com a sua análise e com a consulta dos critérios de avaliação por parte do Comité do PO.

Acresce que o conjunto de editais a sair no PO Açores 2020 estão simultaneamente dependentes da aprovação superior, em resolução do Conselho de Governo, dos Planos e Iniciativas, designadamente do Plano de Internacionalização e da Iniciativa Transfer + , o que poderá originar algum atraso motivado por afinações de conteúdo após verificação por parte da PGA.

Assim, a calendarização prevista na tabela acima, relativamente aos prazos de execução e ao trabalho requerido é extremamente ambiciosa e exigente, podendo ser necessário alguma reprogramação sobretudo dos prazos.

Iniciativas na área do espaço e AIR-Centre

Data prevista	Tipo de Ato	Descrição do Ato	Público Alvo	Observações
1º trimestre (fevereiro)	**Conferência/ Seminário/ Reunião**	Primeira reunião da Comissão Executiva do AIR Centre (Terceira)	Comunidade científica e sector privado/indústria relacionado com desenvolvimento tecnológico nas áreas Espaço, Atmosfera e Oceano, a nível regional, nacional e internacional	Prevê-se que decorra na Terceira, no local definido para a sede do AIR Centre
1º trimestre (março)	**Outros**	Apresentação do Modulo de Antena ESA de 15 metros e módulo de comando	Empresas e entidades públicas de Santa Maria	
2º trimestre (junho/ julho)	**Inauguração de obras/equipamentos**	Estação EUMETSAT	Empresas e entidades públicas de Santa Maria	
2º trimestre (maio)	**Conferência/ Seminário/ Reunião**	High-level Industry-Science-Government Dialogue | Towards the launching of the Atlantic International Research Center (AIR Centre) – Cabo Verde	Comunidade científica e sector privado/indústria relacionado com desenvolvimento tecnológico nas áreas Espaço, Atmosfera e Oceano, a nível regional, nacional e internacional	Anúncio da criação da Associação AIR Centre (de direito privado sem fins lucrativos) que conduzirá, num prazo expectável de 3 anos, á criação do AIR Centre – Organização Científica Internacional
2º trimestre (maio)	**Adjudicação de obras/equipamentos**	Centro de dados da ilha Terceira - SST	Pessoal associado ao SST, entidades publicas na ilha Terceira	

2º trimestre (maio/ Junho)	**Inauguração de obras/equipamentos**	Modulo de Antena ESA de 15 metros e módulo de comando	Empresas e entidades públicas de Santa Maria	
4º trimestre (dezembro)	**Inauguração de obras/equipamentos**	Centro de dados da ilha Terceira - SST	Pessoal associado ao SST, entidades publicas na ilha Terceira	
4º trimestre (dezembro)	**Outros**	Assinatura de memorando de cedência de equipamentos da ESA à RAA: Handover da antena ESA de 5,5	Empresas e entidades públicas de Santa Maria	
4º trimestre (novembro)	**Conferência/ Seminário/ Reunião**	High-level Industry-Science-Government Dialogue | Towards the launching of the Atlantic International Research Center (AIR Centre) – Canárias	Comunidade científica e sector privado/indústria relacionado com desenvolvimento tecnológico nas áreas Espaço, Atmosfera e Oceano, a nível regional, nacional e internacional	Formalização da criação da Associação AIR Centre, com eleição dos órgãos sociais.
4º trimestre (outubro)	**Outros**	Apresentação do planeamento para instalação da RAEGE Flores	Empresas e entidades públicas da ilha das Flores	A realizar aquando da visita estatutária da ilha das Flores
4º trimestre (outubro)	**Outros**	Assinatura de memorando de parceria entre a RAA e o CNES: Acordo estratégico de parceria de radar com a Agência Espacial Francesa - SST	Empresas e entidades públicas da ilha das Flores	A realizar aquando da visita estatutária da ilha das Flores

Outras ações prioritárias para 2018

Em paralelo às iniciativas, projetos e atividades acima identificados, constituem também ações/tarefas prioritárias para 2018 as seguintes:

- ✓ Análise da admissibilidade e avaliação dos concursos do PO Açores 2020 (prioridade 1.1.1 do Eixo 1 do PO 2020);

- ✓ Elaboração de novos editais, no âmbito do PRO-SCIENTIA e de toda a documentação que lhe está inerente na plataforma idia-SG;

- ✓ Elaboração de novos editais no PO Açores 2020, já acima identificados, designadamente nas prioridades 1.1.1 (entidades não empresariais do SCTA) e 1.2.1 (medidas em contexto empresarial);

- ✓ Preparação dos processos para análise dos projetos enquadrados nas RIS3 por parte da Comissão Executiva (que não se restringem ao Eixo 1 do PO Açores 2020, mas também ao Eixo 3);

- ✓ Análise de pareceres no âmbito do Competir+/Avisos do PO direcionados para o investimento dos privados;

- ✓ Despacho dos pedidos no âmbito da recolha e amostras de recursos naturais para fins científicos. A alteração da legislação sobre este assunto, também prevista, deverá ser conciliada com as funcionalidades da plataforma eletrónica a contratar, prevendo-se que apenas no próximo ano haja maior avanço.

- ✓ Controlo de execução e diligências processuais e contabilísticas de financiamento e/ou cofinanciamento de projetos com compromissos em curso;

CONCLUSÃO

Essencial neste ano é o contributo para a renovação do serviço e para a imposição de novas dinâmicas, com a focalização e reflexão sobre as áreas de atuação estratégicas, em linha com o programa de Governo e com as orientações e objetivos estratégicos, criando documentos consistentes e coerentes norteadores da ação.

Por outro lado, este trabalho de sistematização cria impacto na comunicação interna e externa, apostando numa visão integrada, estruturada e coerente dos objetivos, metas, regras e princípios básicos orientadores da ação do serviço, em cada uma das áreas estratégicas, que se pretendem dinamizar, designadamente, entre outras:

- Internacionalização da C&T dos Açores – Plano de internacionalização;

- I&D em contexto empresarial, transferência do conhecimento e inovação – Iniciativa Tranfer+;
- Educação para a Cidadania - Plano de Ação para a Cultura Científica e Tecnológica (PACCTO Açores);
- Promoção das TIC – PRO-TIC;

Assim destaca-se:

- ✓ Aumento do investimento total em atividades de ID&I, designadamente através do lançamento periódico de concursos no âmbito do PO Açores 2020 e do PRO-SCIENTIA e de uma estratégia de captação de Outros Fundos de outros programas financiadores (uma parte significativa do orçamento da ciência e tecnologia é utilizado na alavancagem de projetos que captam para a RAA fundos de diversos programas comunitários como o Horizonte 2020, LIFE, PCT-MAC, PCT-Espaço Atlântico);

A captação de financiamento externo ganha cada vez maior importância. O Plano de internacionalização, permite esse impulso, no sentido de reforçar o eixo económico baseado em ID&I e melhorar os índices de participação das unidades de ID&I regionais, e a envolvência de todo o SCTA nos programas europeus de financiamento de I&D que são um trunfo para o crescimento e sustentabilidade e uma dinâmica que se conquista com a experiência de projetos ganhos e com sinergias e parceiros internacionais que se sistematizam.

- ✓ O aumento do investimento nas áreas de investigação em contexto empresarial para reforço da competitividade económica e criação do emprego qualificado. O reforço da capacidade de materializar a investigação em inovação e o fomento da transferência do conhecimento, através das empresas e na sua interligação com o SCTA, é também uma forte aposta, designadamente com as novas medidas criadas, que possam cada vez mais conduzir à criação de novos produtos, processos, sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

- ✓ A "educação para a Cidadania", considerando que como pressupostos básicos da generalização e desenvolvimento da sociedade do conhecimento e da inovação se destacam a educação e a formação e, em particular, uma cultura científica e

tecnológica sólida e amplamente difundida é dada particular atenção à área da divulgação da ciência e tecnologia. Esta é um fator primordial de desenvolvimento e de integração das populações na sociedade global do conhecimento e instrumento de inclusão social e de exercício pleno de cidadania, contribuindo para a democratização do saber, um dos vetores do modelo de desenvolvimento económico e social que se preconiza para os Açores (PACCTO e complementarmente o PRO-TIC).

- ✓ A um outro nível, ressalta também o reforço do investimento em infraestruturas tecnológicas com potencial de captação de investimento externo para a RAA, designadamente na área do espaço (investimentos em Santa Maria e nas Flores) e nas áreas prioritárias da RIS 3 regional (TERINOV e NONAGON), assim como os trabalhos de consolidação do AIR-Centre.

Continuará a ser aposta, em 2018, a previsibilidade de saída dos concursos, assim como as ações e visitas de proximidade junto do SCTA e dos projetos em curso.

Como limitações podemos considerar

- ✓ Restrições impostas ao nível do PO AÇORES 2020 (restrições que não existiam no período 2007-2013 e que foram impostas pelos regulamentos comunitários e pela Comissão Europeia no período 2014-2020) que condicionam o investimento cofinanciado na área da ciência e tecnologia, designadamente:
  - em termos de apoio a projetos de investimento especificamente ao nível das infraestruturas e aquisição de equipamentos;
  - ao nível de apoio a algumas áreas não previstas na RIS3 e que assumem alguma importância científica, social e mesmo económica (ex: área espacial ou das ciências da saúde, ciências sociais e humanas);
  - áreas como a divulgação científica alargada e especializada encontram-se também fora do âmbito previsto no PO. Como tal, face a alguns constrangimentos financeiros do Plano, e com base nos compromissos em curso assumidos – conforme referenciados acima na análise do investimento – sobra pouca verba para capitalizar de forma sustentada o lançamento de

outras importantes iniciativas/medidas previstas no Pro-SCIENTIA e muito particularmente aquelas direcionadas para a divulgação alargada. Contudo com uma gestão ponderada é possível abranger de uma forma equilibrada o investimento nessas medidas.

- ✓ Restrições financeiras na componente FSE do PO Açores 2020, podem limitar, já a partir de 2018, o plano de abertura de concursos para bolsas previsto pela DRCT. Aguarda-se, com expectativa, indicação por parte do PO Açores 2020 dos valores FSE disponíveis para o financiamento de bolsas de formação avançada para o período 2018-2020 (prioridade 10.2).

Tal situação, de algum constrangimento financeiro, sobretudo ao nível do Plano, aliado a eventuais atrasos de pagamentos pela DROT, ou ainda aliada às cativações, obrigam a um esforço redobrado na gestão das verbas e na definição de prioridades para a sua execução.

Finalmente, a calendarização prevista, relativamente aos prazos de execução e ao trabalho requerido é extremamente ambiciosa e exigente, podendo ser necessário alguma reprogramação sobretudo dos prazos.

Ponta Delgada, janeiro de 2018

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia

Bruno Miguel Correia Pacheco